ANNO LVI NUMERO 272 — QUINTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA [illegible] E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

PORTUGUEZ DE LEITURA

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 23 de novembro.

— **Hoje, na Camara dos Deputados, teve lugar uma interpellação relativamente ao procedimento do general Courtot de Cissey quando ministro da guerra e sobre suas relações com a Baroneza Kaulla, accusada de ser espião da Allemanha.**

Resolveu-se que um conselho de investigação fosse incumbido de examinar e julgar o procedimento do general Cissey.

Agencia Havas em Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 24 de novembro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— No *DIARIO OFFICIAL* **foram hoje publicados os decretos:**

Autorisando a organisação, na côrte, de um banco auxiliar.

Approvando o contrato celebrado para o estabelecimento da navegação á vapor entre o Brasil e o Canadá.

Mandando executar novos planos para as loterias da côrte, sendo uma dellas no valor total de seis mil contos de réis.

Reorganisando o serviço das extracções de loterias.

— **Foi declarado officialmente que Paulino da Cunha Souto-Maior foi nomeado major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Cajazeiras, e não do municipio da capital da Parahyba.**

— **Por decretos de 20 do corrente:**

Foi nomeado terceiro escripturario da alfandega da côrte, o segundo da do Ceará, Francisco Affonso Ferreira.

Foi reformado o capitão-tenente Manoel Joaquim da Costa.

— **Falleceu, hontem, o gerente da empresa do jornal *CRUZEIRO*, Joaquim Pinto.**

— **Hontem, no Senado, ficou adiado o artigo decimo da reforma eleitoral.**

— **Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Freitas Coutinho occupou-se com a contestação das declarações feitas pelo ministro de estrangeiros, conselheiro Pedro Luiz, sobre o general Latorre, em carta dirigida ao ministro dos estrangeiros da republica Oriental do Uruguay, carta que foi hoje publicada na *GAZETA DE NOTICIAS*.**

Acha-se na tribuna, respondendo, o conselheiro Pedro Luiz.

— **No paquete inglez *ELBE* embarcou hoje, para Pernambuco, o engenheiro Dr. Abel de Mattos.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres foram hontem realisadas: á 22 3/4 d. por 1$000, bancario; e á 23 d., particular.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, 3º official da 2ª secção da secretaria da presidencia, resolve prorogar por 2 mezes, com ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector do thesouro provincial, em officios de 15 de outubro findo e 2 do corrente, sob ns. 315 e 370, acerca da necessidade de credito para as despezas de alimentação dos presos pobres, e tendo em vista o aviso do ministerio da justiça de 27 de agosto proximo passado, no qual se declara em relação ao caso de insufficiencia de semelhante credito, que não havendo na lei do orçamento geral verba para taes despezas, devem ellas continuar a correr pelos cofres provinciaes, até que, reunida a assembléa provincial, se solicitem os meios necessarios, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do art. 34 da lei n. 963, de 1870, um credito extraordinario da importancia de 50:000$, constante da demonstração annexa ao officio do referido inspector, de 12 deste mez, sob n. 392, afim de occorrer á despeza a fazer-se até o ultimo de março vindouro com o serviço de que trata o § 59 art. 1º da lei do orçamento provincial do corrente exercicio — sustento e curativo dos presos pobres.—Communicou se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio de hoje, resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado de policia do termo de Tacaratú, ao capitão José Placido de Lucas Bion, e nomear para substituil-o ao capitão Honorio Clementino Martins.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, considerando que se acha installado o municipio de Alagôa de Baixo e que nelle foram apurados mais de 50 juizes de facto, conforme declarou o juiz de direito da comarca de Cimbres, em officio de 10 do corrente mez, resolve, nos termos do art. 223 dos decretos ns. 120, de 1842, e 276 de 1843, crear fôro civil e conselho de jurados, no referido municipio, ficando o respectivo termo annexo ao de Cimbres.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio de hoje, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do districto de Alagôa dos Gatos o cidadão José Corrêa dos Santos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio de hoje, resolve exonerar a pedido dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 3º districto de Nazareth (Alliança) os cidadãos Abdon de Araujo Luna e Manoel Gomes de Moraes Vasconcellos. Igual nomeando para os cargos de 1º 2º e 3º supplentes do cargo de subdelegado do 3º districto de Alliança de Nazareth os cidadãos Henrique de Paula Ferreira Rabello, Manoel Marçal de Moura Coutinho e Joaquim José da Silva Borba.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Declaro a V. Exc. que o soldado, a que alludo o officio n. 529 de 3 do corrente, foi preso no dia 13 do setembro ultimo e começou a perceber a diaria de 300 rs. desde o dia 15 do mesmo mez, achando-se a disposição do respectivo juiz municipal, conforme consta de officio do promotor publico da comarca de Taquaretinga, de 13 deste mez.

— Ao mesmo. — Ao capitão Honorio Clementino Martins, que segue para a villa de Tacaratú em substituição ao official de igual patente, José Placido Lucas Bion, deverá acompanhar um cabo de esquadra, regressando este ou qualquer outra praça apenas chegue a seu destino o referido capitão.

— Ao Dr. chefe de policia.— Ao presidente do tribunal do jury mande V. S. apresentar a guarda do estylo, composta de praças da guarda civica.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Havendo o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettido á disposição desta presidencia, conforme o aviso de 23 de outubro ultimo, sob n. 34, junto por copia, trinta e cinco caixas contendo 7 ternos de pezos e medidas do systema decimal, aos quaes se referem as circulares, relações e quadros, que lhe envio para os fins connenientes, e destinados ás camaras municipaes de Panellas, Triumpho, Gamelleira, Jaboatão, Bom Jardim, Exú e Gloria de Goitá, sirva-se V. S. de providenciar para que da alfandega, onde se acham, sejam encaminhadas ás referidas comarcas, certo de que nesta data lhes dou conhecimento da remessa que opportunamente se fará por essa thesouraria.—Officiou-se ás camaras municipaes de Panellas, Triumpho, Gamelleira, Jaboatão, Bom Jardim, Exú e Gloria do Goitá.

— Ao mesmo —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da vara dos feitos da fazenda d'esta provincia, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, entrou hoje no gozo de 30 dias de licença, concedida com ordenado por esta presidencia para tratar da saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bom-Jardim, bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, reassumio o exercicio de seu cargo em 1 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra. — Recommendo a V. S., que mande recolher a esse arsenal, conforme solicita o commandante do corpo de policia, em officio n. 1,042 de hontem datado, os objectos constantes da relação junta, por copia, os quaes se acham em máo estado. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector de saúde publica. — Com a copia inclusa da informação n. 117, prestada em 8 do corrente mez pela camara municipal do Recife, respondo ao officio que V. S., dirigio-me em 8 de outubro findo, representando contra o modo prejudicial á saúde publica porque era feito o esgoto das aguas servidas da casa n. 5 sita á rua do Hospicio.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, até o dia 31 de janeiro proximo vindouro, me envie o relatorio do estylo sobre os factos occorridos neste anno na repartição a seu cargo.—Iguaes: ao inspector geral da instrucção publica, ao commissario vaccinador provincial, ao director da colonia Isabel, ao provedor da Santa Casa de Misericordia, ao vigario capitular e ao prefeito dos missionarios capuchinhos.

— Ao director interino do arsenal de marinha.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de aviso do ministerio da marinha, de 8 do corrente, foi, por decreto de 6 deste mez, aposentado, com o vencimento correspondente ao tempo de serviço, José da Costa Rabello, no lugar de fiel do almoxarifado d'esse arsenal, visto soffrer de molestia chronica e incuravel.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do requerimento e documentos juntos, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga ao proprietario Antonio Vieira da Costa, a importancia de 180$801 correspondente aos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel na villa de S. Bento, vencidos de 1 de julho de 1879 ao ultimo de junho deste anno, á razão de 15$000 mensaes; ficando assim approvada a locação da mesma casa, e respondido o officio desse thesouro, de 9 do corrente n. 381.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Declaro a Vmc., com referencia ao seu officio de 16 do corrente mez, em resposta ao que lhe dirigi a 15, que fico sciente de que Vmc. ia providenciar immediatamente para que o trem mixto dessa estrada faça, o mais breve possivel, uma viagem diaria completa, partindo da estação terminal de Una.

Dando assim Vmc. execução ao que lhe recommendei, de accordo com o aviso de 30 de outubro ultimo e o telegramma de 13 deste mez, a mim dirigidos pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, pondera que, em consequencia de certos arranjos especiaes exigidos pelo novo serviço, carece de algum tempo afim de poder leval-o a effeito.

Conclue Vmc. que, de conformidade com a autorisação que teve da directoria dessa estrada em junho de 1876, lhe parece estar subentendido que o estabelecimento do mencionado trem se effectuará como experiencia temporaria ou dependente do sucesso della.

Passo a communicar ao governo imperial o conteúdo do seu dito officio. Renovo entretanto a recommendação que já lhe fiz, de modo que, em todo o caso, não deixe de realisar-se com a possivel presteza a viagem de que trato, a qual com o governo imperial reputo assás vantajosa, sobretudo aos interesses da agricultura, comprehendida na longa zona que essa estrada percorre.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros. — A' consulta de Vmc. de 4 do corrente respondo:

1.º Que os escravos casados com homens livres, tendo filhos menores escravos, não são preferidos por escravos casados com mulheres livres, tendo filhos menores tambem livres;

2.º Na classe dos conjuges de condição desigual, o escravo maior de 50 annos, com filhos menores livres, não prefere na ordem da classificação aos de condição identica, menores de 50 annos e sem filhos;

3.º Que, nessa classe os escravos maiores de 50 annos, com filhos menores escravos, preferem a escravos menores de 50 annos, casados com mulheres livres, com filhos menores livres;

4.º Que, na referida classe, a escrava sem filhos prefere ao marido escravo com filhos menores livres.

Nesta data submetto a presente decisão, que está consignada em differentes avisos, á approvação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Caruarú.—Fico de posse do officio de 4 do corrente, com o qual Vmcs. me remetteram copia da nova classificação a que procederam, em virtude da ordem destas presidencia, de 21 de outubro proximo passado.

Em resposta declaro-lhes, que ao agente fiscal cumpre proceder ao arbitramento a que se refere o art. 37 do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, para que pelo juizo de orphãos possam ser expedidas as cartas de liberdade aos escravos preferidos, de conformidade com o aviso de 24 de janeiro de 1878, a cujo juizo compete igualmente tomar conhecimento das reclamações de que falla e art. 34; porquanto da alludida copia não consta que essa junta houvesse observado o que esta presidencia recommendou a respeito dos escravos viuvos na citada ordem de 21 de outubro.—Remetteu-se copia deste officio ao juiz de direito.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Flores.—Fico de posse de officio de 26 de outubro proximo passado, com o qual Vmcs. me remetteram uma cópia da nova classificação a que procederam em vista do que esta presidencia lhes declarou em officio de 21 de setembro ultimo.

— A' junta de classificação de escravos de Garanhuns. - De posse do officio de 4 do corrente, com o qual Vmcs. me remetteram uma cópia da classificação desse municipio, declaro-lhes que o agente fiscal deverá proceder ao arbitramento a que se refere o artigo 37 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 sem o que não poderá o juiz de orphãos respectivo expedir as cartas de liberdade dos escravos, á vista do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de janeiro de 1878.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Gonçalo de Una.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 6 do corrente, que exija de novo dos inspectores de quarteirão dos districtos dessa parochia as listas a que são obrigados a dar e de que trata o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, concernentes a este e ao anno passado, marcando-lhes para este fim um prazo razoavel, findo o qual deverá Vmc. enviar-me uma relação nominal dos referidos agentes policiaes, que deixaram de cumprir semelhante obrigação, afim de poder esta presidencia providenciar a respeito como entender conveniente.

Portarias:

— Respondendo ao officio n. 114 de 27 de outubro findo, recommendo á camara municipal do Recife que mande pôr novamente em praça a locação dos talhos do mercado de S. José, servindo de base para a licitação o preço da ultima arrematação.

— O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, alludindo, em aviso de 23 de outubro ultimo, á remessa de padrões e de ternos de pesos e medidas do systema decimal para as camaras municipaes de Panellas, Jaboatão, Gamelleira, Triumpho, Bom-Jardim, Exú e Gloria de Goitá, declara que opportunamente fará remessa identica para a camara municipal de Granito e recommenda-lhe que recorra á municipalidade mais proxima para a aferição dos pesos e medidas usados pela dita camara, no intuito de manter-se regularmente a pratica desse systema, de conformidade com as instrucções approvadas pelo decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872 e regulamento n. 5,169 de 11 de dezembro do mesmo anno. Chamo, pois, a attenção dessa camara para semelhante assumpto, esperando que providenciará convenientemente a respeito.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte, por conta do ministerio da justiça, para o presidio de Fernando de Noronha, com destino á respectiva pharmacia, um caixão de medicamentos, drogas e mais objectos medindo 115 centimetros de comprimento, 67 de largura e 65 de altura.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação mande transportar á ré até o porto de Piranhas, por conta da provincia ao capitão Honorio Clememtino Martins, delegado de policia nomeado para o termo de Tacaratú, e á prôa uma praça e um criado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios;

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao officio n. 1,651 de 12 do corrente a inclusa cópia da informação prestada pelo commandante do corpo de policia com relação ao reforço do destacamento estacionado em Ingazeira.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que attendendo ao quo requereu o alumno-mestre Pedro Celestino da Trindade, que por motivo de molestia não póde solicitar em tempo a provisão de professor publico de ensino primario da cadeira do povoado do Brejo dos Padres para que fôra nomeado, permittio, dispensando o lapso de tempo, que ao peticionario se passe a referida provisão.

— Ao promotor publico da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 15 do corrente, communicando haver na mesma data entrado no exercicio interino do cargo de promotor publico dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 187, de hontem datado, communicando ter-se procedido a visita mensal na cadeia da villa de Garanhuns.

— Ao director da escola normal. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem datado, com o qual V. S. enviou a relação dos alumnos de que trata o art. 3º da lei n. 1,996, de 10 de julho do corrente anno.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe* o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que vai alli render na direcção da enfermaria militar o 2.º cirurgião do mesmo corpo Dr. Estanisláo Emilio Brito, e bem assim a sua familia composta de sua senhora D. Maria Barboza Chichorro da Motta e de seis filhos, Maria Francisca Chichorro da Motta, com idade de 18 annos, Constancia Perpetua Chichorro da Motta com 14 annos, Maria do Patrocinio Chichorro da Motta, com 13 annos, Maria das Neves Chichorro da Motta, com 5 annos, Anna da Piedade Chichorro da Motta, com 3 annos, e Manoel, com 1 anno.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1880.

Officios:

— Ao general commandante das armas — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, recommendo a V. Exc. que se sirva de expedir as convenientes ordens no sentido de ser apresentada uma escolta na casa de detenção, no dia 22 do corrente pelas 8 horas da manhã, afim de conduzir [illegible] sentenciados até o presidio de Fernando de Noronha, á bórdo do vapor *Jaguaribe*.—Respondeu-se o officio do juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, recommendo a V. S. que providencie no sentido de regressarem para esta capital os sentenciados constantes da relação inclusa, uns para serem postos em liberdade e outros para assistirem á liquidação de suas multas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que devem regressar para esta capital, na primeira opportunidade, os réos José Bento dos Santos e Bernardo Anselmo da Silva para responderem ao jury por crime de mortte, bem como as testemunhas Marcionila da Motta Cabral, Henrique Vianna da Paz e Joaquim Antonio Dourado.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem transportados no dia 22 do corrente pelas 8 horas da manhã, para bórdo do vapor *Jaguaribe*, tres sentenciados que teem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 15 do corrente, communicando haver n'aquella data dado parte de doente o promotor publico dessa comarca, e ter nomeado interinamente para exercer aquelle cargo o cidadão Manoel Calisto de Souza.

— Ao gerrente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, o alferes do 14.º batalhão de infantaria, Erato Antonio de Souza, que para alli destaca em substituição do alferes do dito corpo José Joaquim de Aguiar.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem por conta da provincia aos sentenciados Lucio Alves, Atilio Francisco Limonette e Francisco Barbosa Xavier.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo, mandando dar passagem, por conta do ministerio da guerra, ás praças do 14.º batalhão de infantaria que para alli destacam e ao furriel do dito corpo Candido Isidoro de Paula.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando transportar para o mesmo presidio, por conta do ministerio da justiça a Natalia escrava do 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Communicou se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo, communicando que o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Francisco Jacintho Pereira da Motta, pode fazer transportar para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação junta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, solicito de V. S. que faça remetter para a casa de detenção, se estiverem em estado de viajar, os sentenciados Felix José Mendes da Silva, Valeriano Martins dos Santos e José Francisco da Silva, os quaes deixaram de regressar ultimamente por se acharem doentes, conforme declarou V. S. em officio n. 265 de 29 de outubro ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver na mesma data o bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, juiz municipal desse termo, deixado o respectivo exercicio por motivo de molestia.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando ter se procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico ao Sr. geiente da companhia Pernambucana que Luiz Augusto Pacheco tem permissão para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação junta, á serem entregues naquelle presidio a Antonio Facundes de Castro Menezes. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 20 do corente, sob n. 233, em que V. S. communica que se passou certificado de pagamento da quantia de 936$960, ao empreiteiro do calçamento, por haver executado 24,4 decimetros de cano de esgoto de 1ª classe no canal de Riachuelo.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o officio dessa commissão, datado de 17 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data remetteu ao Exm. Sr. ministro da agricultura, o relatorio que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, n. 233.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1880

Amaro Gomes da Silva Ramos.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Autberto Francisco Honorato.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento Ferreira da Costa.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bernardo José de Araujo.—Informe com toda urgencia o Sr. engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Sim.

Francisco José dos Passos Guimarães.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial, devendo a suspensão da cobrança do pagamento das unidades ser contada do semestre proximo futuro e limitar-se ao tempo da execução das obras.

Guilhermina Carneiro de Barros.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Ignez Maria da Conceição.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Luiz Augusto Pacheco.—Sim.

Manoel Gomes de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Raymundo Candido do Rego Wanderley.—Sim, passando recibo.

Matheus, liberto.—Em vista da decisão dada por esta presidencia, em 18 do corrente, á consulta do juiz de orphãos do termo de Bezerros, a mulher e a filha do supplicante não podem ser excluidas do lugar em que se acham na classificação, e muito menos podem deixar de ser declaradas libertas pelo fundo de emancipação.

— 24 —

Abaixo assignados recolhidos á casa de detenção.—Informe a Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Carlos Ferreira da Silva.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Irineu Januario de Oliveira. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Agua Preta.

João Ferreira Vilella.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda.

José Francisco de Souza Luna.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Sim, procedendo-se ás diligencias do estylo.

Oscar Falkeisen.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. chefe de policia.

Carolina de Magalhães Rodrigues. — Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Manoel, escravo.—Informe a junta de classificação de escravos do municipio de Palmares, providenciando desde logo como fôr de justiça.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,909.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, os maritimos, Gonit Jean Marie, Thock Jean Pierre e Reinhall Peterson, os dous primeiros á requisição do consul de França, e o ultimo a requisição do da Suecia.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, João Francisco do Nascimento, João Ferreira da Silva, Lucio Pereira da Silva, José Correia da Silva, José Francisco de Souza e Antonio Lourenço Nunes, por disturbios.

No dia 16 do corrente, e no termo de Aguas-Bellas, foi capturado, pelo delegado, o criminoso de morte José Antonio de Barros, conhecido por José Menino, alli pronunciado no art. 92 do codigo penal.

No dia 22, ás 3 horas da tarde, no Recife, e em sua propria casa, tentou suicidar-se Fortunato Coelho Pinheiro, ingerindo de uma só vez o conteudo de um frasco de xarope de Chloral de Follet. O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto.

Foi hontem remettido pelo subdelegado de Santo Antonio ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal o inquerito a que procedeu contra Manoel Antonio Barreto, por crime de roubo, praticado na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1880.

Victorino de Almeida Rabello. — A' secção do contencioso para dar a competente guia, tendo attenção ao disposto no art. 12 da lei do orçamento.

Manoel Fernandes Velloso. — A' secção do contencioso para dar guia, nos termos do art. 12 da lei do orçamento.

José Antonio Vilella. — A' secção do contencioso para dar a competente guia, de accordo com o disposto no art. 12 da lei de orçamento.

Companhia Santa Thereza. — Informe o Sr. contador.

D. Dionisia Pacheco da Silva. — Volte ao Sr. contador.

Bernet & C.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana. — Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Companhia Pernambucana. — Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Contas da 34.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mesa regedora da ordem 3.ª do Carmo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rufino Monteiro. — Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Officio do collector de Aguas-Bellas, remettendo a nota demonstrativa da divida activa paga no prazo do § 2 art. 36 do regulamento das collectorias. — A' secção do contencioso para proceder ao abono nos termos da art. 37 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Dr. administrador da casa de detenção. — Pague-se.

Officio do collector de Caruarú, remettendo livros que serviram no exercicio findo. — Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Pague-se.

José Joaquim Samarcos. — Informe o Sr. contador.

D. Isabel Augusta de Oliveira. — Certifique-se.

Thomaz Teixeira Bastos. — Informe o Sr. contador, tendo em vista o respectivo lançamento.

Officio do collector de Bom Conselho.—Informe o Sr. contador, tendo-se attenção ao lançamento do exercicio de 1877—78.

D. Leobina Lins. — Registre-se e façam se as competentes notas.

José Clementino Bezerra de Mello.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Francelina Vieira de Araujo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Pague-se.

Fonseca & Irmãos. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do collector de Nazareth.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre reparos de que carece o edificio da cadeia da Escada.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre accrescimo de obras necessarias á conclusão da cadeia do Brejo.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1880

Rodrigues de Faria & C.—Sim, verificado o allegado.

Albuquerque & Filho.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

H. Nuesch & C,—Informe a 2ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Sim, em vista da informação, ficando marcado o prazo de 30 dias.

Marcos Gomes da Silva.—Certifique-se o que constar.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Indeferido por achar-se concluido o lançamento.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Marcolino da Silva Mindello.—Como requer, pago o imposto e o que ficou a dever seu antecessor.

Bastos & Ferreira.—Como requer, pago o imposto.

Ferreira & Baptista.—Como requer, pago o que está a dever.

André Antonio Quertale.—Designe os generos de que quer fazer deposito.

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

Ponciano Pereira Leite.—Como requer.

A. F. Moreau.—Como requer.

Maria Angela do Carmo.—Como requer.

Fr. Felippe de S. Luiz Pain, D. abbade de S. Bento.—Concede-se, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 24 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Mediator* recebemos hontem jornaes de Lisboa do dia 10 do corrente, mais modernos um dia dos trazidos pelo *San Martin*. Delles extrahimos os seguintes telegrammas alli recebidos:

« Roma, 6 de novembro á tarde. Portugal pedio autorisação ao Vaticano para modificar as circumscripções das dioceses portuguezas. O Vaticano autorisou os bispos a estudarem essas modificações. Monsenhor Jacobini partio para Munich com instrucções do Vaticano, afim de conferenciar com o nuncio Roncetti, com respeito á eventualidade de recomeçarem as negociações com a Allemanha. O *Diritto*, desmente que haja negociações para ser chamada a esquadra italiana.

« Athenas, 6 de novembro, á tarde. O ministro Siteroupoulos pedio á camara um credito extraordinario de 33 milhões, e declarou que recuar d'agora em diante seria cobardia.

« Londres, 6 de novembro, á tarde. Dizem de Vienna ao *Standard*, que um conselho de guerra realisado em Athenas, decidio que fossem enviados 14,000 homens para as fronteiras da Thessalia e 36,000 para os lados do Epiro, e que se organise um corpo de reserva, no numero de 30,000 homens. A Liga Agraria da Irlanda declarou que a agitação actual continuará até que seja attingido o fim para que foi creada. Diz um telegramma que os assassinos da Sr.ª Skobeleff foram condemnados dous á morte e dous a trabalhos publicos e prisão.

« Madrid, 6 de novembro, á tarde. A *Epoca* diz que a commissão dos possuidores da divida hespanhola, deverá examinar a opportunidade da conversão ser deixada aos cuidados do governo.

« Athenas, 7 de novembro, á noite. Na resposta ao discurso do throno a Grecia agradece ás potencias. Não duvida da execução do tratado de Berlin, e que os meios para a sua execução serão objecto das principaes deliberações da camara. O discurso tambem diz que o exercito deve estar sob as armas para acabar a obra do estabelecimento da nova ordem de cousas nas provincias annexadas á Grecia. O ministerio negocia no estrangeiro um emprestimo de 10,000 contos.

« Ragusa, 8 de novembro, de manhã. Os albanezes declaram não ceder Dulcigno por fórma alguma. Os montenegrinos estão dispostos a entregal a á Austria.

« Madrid, 8 de novembro, de manhã. O jornal officioso *La Integridad de la Patria* diz que o Sr. Canovas deseja que todos os projectos dos particulares a respeito da conversão da divida sejam entregues á publicidade para esclarecer a opinião a este respeito. O governo resolverá depois, tendo em consideração os relatorios mais illustrados. Diz a *Epoca* resultar claramente demonstrado que a força da opinião publica deseja a conversão das dividas.

« Paris, 8 de novembro, de manhã. Continua o cerco posto á abbadia de Frigoulet, nas proximidades de Tarascon. Os religiosos protestaram contra o cerco; mas o sub-prefeito respondeu que o governo não queria o conflicto, mas que continuará o cerco um mez, se necessario fôr. Os religiosos mandaram sahir os viventes que lhes eram inuteis, e parecem dispostos a resistir por muito tempo por terem viveres sufficientes. O Sr. Dufaure deu a sua demissão como presidente da commissão consultiva do contencioso junto ao ministerio dos estrangeiros, e foi substituido pelo Sr. Bertrand, procurador geral na relação.

« Cidade do Cabo, 7 de novembro, á tarde. O chefe dos basutos Moletrane foi batido; mas o destacamento do exercito colonial de Lerothodi, foi obrigado a retirar diante de 5,000 basutos armados. A revolta augmenta, e por isso vão ser enviados novos reforços.

« Roma, 7 de novembro, de manhã. Assegura-se que são pouco cordeaes as relações entre a Austria e a Bulgaria. A Austria fez asperas censuras á Bulgaria por ter deixado evadir o ex-official austriaco, do qual estava pedida a extradicção. Em presença dos armamentos da Grecia, a Turquia apressou o chamamento de Redife-pachá.

« Paris, 8 de novembro, á tarde. O prefeito de Varna significou ao vice-consul francez, em Varna, o pesar do governo bulgaro pelos

insultos feitos ao [illegible]. Este incidente considera[illegible]. Os grupos da esquerda da camara, re[illegible] resolveram adiar toda a discussão para depois de ser ouvida a declaração ministerial, da qual se espera amanhã a leitura. Entre os grupos da direita da camara, tambem tem havido muitas negociações para concordar na attitude em frente do ministerio. Os decretos foram já cumpridos pelos religiosos da abbadia de Frigoulet. Chegaram a Tarascon acompanhados pela cavallaria, temendo alguma manifestação.

« S. Petersburgo, 8 de novembro, á tarde. Pelos debates no processo politico actual resulta que o autor do attentado do palacio de inverno, foi um camponez chamado Stephan Kaltouren, empregado como moleiro com o nome de Batychkou.

« Madrid, 9 de novembro, de manhã. O *Imparcial* diz que o ministro da fazenda decidio augmentar somente os impostos de consumo, e apresentar no orçamento toda a verdade, apezar de quaesquer obstaculos. »

REVISTA DIARIA

Alfandega de Pernambuco.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente: foi exonerado de inspector interino dessa repartição, o chefe de secção Jucundiano Rodrigues de Oliveira; e foi nomeado, para preencher aquelle cargo interinamente, o contador da thesouraria de fazenda Bernardo de Castilho Maia.

Colonia orphanologica Isabel.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de dirigir o seguinte officio ao Rvm. Fr. Fidelis Maria de Fognano, digno director dessa colonia:

« Colonia orphanologica Isabel, 22 de novembro de 1880.—Ao deixar a colonia Isabel, que acabo de visitar, levo commigo a convicção dos notaveis serviços que V. Rvm.ª tem prestado á esta instituição, creada pelo governo provincial para ao mesmo tempo servir de escola e asylo aos filhos do povo, privados da protecção da familia nos primeiros annos da vida.

« Tão util estabelecimento deve a V. Rvm.ª não só a realisação da patriotica e humanitaria idéa, que inspirou a sua fundação, mas tambem a prosperidade para que, desde o principio, tem marchado, no decurso de sete annos, sob a direcção de V. Rvmª.

« Apreciando os varios melhoramentos que V. Rvm.ª, ao cabo de longa série de difficuldades, vencidas pelo seu perseverante zelo, ha introduzido na colonia orphanologica Isabel, e, por outro lado, tendo em consideração a boa ordem, policia e disciplina que notei no regimen do estabelecimento, manifesto a V. Rvm.ª a satisfação de que por tudo isto me retiro possuido.

« Com a expressão della aceite V. Rvm.ª os louvores que merece. Deus guarde a V. Rvm.ª —*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Eleições primarias.—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 23 de novembro de 1880.—O presidente da provincia, tendo em vista o parecer annexo ao aviso do ministerio do imperio, n. 6,041 de 16 de outubro findo, e, considerando que foi annullada pela camara dos senadores a eleição de eleitores especiaes ultimamente feita nas parochias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. José do Recife, N. S. da Paz de Afogados, N. S. da Saúde do Poço da Panella, Santo Amaro de Jaboatão, N. S. da Apresentação do Limoeiro, Sant'Anna de Bom Jardim, S. Miguel de Barreiros, S. José de Bezerros, N. S. das Dores de Caruarú, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, N. S. das Montanhas de Cimbres, N. S. da Conceição de Alagôa de Baixo, N. S. das Dôres de Triumpho, N. S. da Saúde de Tacaratú, S. Antonio de Salgueiro e Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, resolve designar o dia 6 de fevereiro proximo vindouro, afim de proceder-se novamente áquella eleição nas referidas parochias.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Obras arrematadas.—Em 23 do corrente a presidencia da provincia mandou lavrar termos de contratos definitivos, no thesouro provincial, da reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, dos passadiços sobre os riachos Agua Fria e Jacaré, na estrada velha de Beberibe, e dos reparos da ponte dos Arrombados; tendo Joaquim Pereira Borges arrematado a primeira por 4:122$500, e Luiz Vicente Pinto a segunda por 1:271$270, a terceira por 1:118$422, e a quarta por 1:341$215, já abatidos 3, 9 e 17 %, na ordem em que se acham as mencionadas obras, sobre o valor dos respectivos orçamentos.

Secretaria do governo.—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Delegacia de policia do termo de Aguas Bellas 17 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que, tendo hontem sahido em diligencia, pude capturar o criminoso de morte neste termo José Antonio de Barros, conhecido por José Menino, o qual acha-se pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

« Cumpre-me mais communicar a V. Exc. que por ora acha-se este termo em paz, sem que tenha occorrido novidade alguma digna de menção.

« Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os meus sinceros respeitos de alta estima e consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia.—O delegado de policia, *Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos* »

Visconde do Rio Branco.—Como já ha dias noticiámos, o partido conservador d'esta provincia, querendo dar uma prova publica do seu grande pezar pela morte do venerando Visconde do Rio Branco, resolveu mandar celebrar solemnes exequias, pelo eterno repouso de sua alma, tributando assim a mais significativa homenagem á tão illustre memoria.

Esse acto deve ter lugar no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, 30.º do seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, começando pelas 9 e meia horas da manhã: e para assisti-o são indistinctamente convidados, todos os cidadãos que quizerem tributar consideração ao illustre finado, dispensando o recebimento de convites especiaes, da commissão incumbida da execução do funeral, áquelles á cujas mãos esses convites não cheguem á tempo.

De fazer o elogio historico do venerando Visconde do Rio Branco foi incumbido o talentoso orador Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva; da direcção da orchestra do acto foi encarregado o maestro Sr. Francelino; e da ornamentação da igreja e mais arranjos do funeral, foi dada incumbencia ao Sr. Agra, que, desde alguns dias, trabalha na erecção do cataphalco e nas decorações do indicado templo.

E' de esperar que, estimado como era geralmente o eminente estadista e diplomata, que tão inopinadamente foi roubado á patria, seja immensa a concurrencia ao seu funeral, á esse ultimo tributo de respeito que lhe paga a geração actual.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido á julgamento o réo Victor Manoel da Rocha, accusado de haver, no dia 11 do agosto de 1879, na freguezia do Bôa-Vista, ferido gravemente á Isabel Maria da Conceição; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Tendo sido absolvido, em vista das decisões do conselho de julgamento, o Dr. promotor publico appellou para o Tribunal da Relação.

Estupro.—De Garanhuns, nos mandam dizer, em 19 do corrente, que, no dia 13, Luiz Antonio Chaves, conhecido por Turú, estuprou, empregando, para consecução do fim, violencia, á Constança, de 9 annos de idade, escrava do Sr. Pedro do Rego Chaves Peixoto, evadindo-se em seguida.

Segundo diz o nosso informante, Turú é homem de máos precedentes, e já tem respondido á varios processos por crimes differentes.

Curiosa estatistica.—Pelo Sr. Marcolino Dias de Araujo, digno secretario da camara municipal da cidade Olinda, foi-nos offerecido o seguinte quadro das inhumações effectuadas nos cemiterios publico e particular da Veneravel Ordem Terceira Franciscana, naquella cidade, nos annos de:

1856 á 1857	257
1857 á 1858	161
1858 á 1859	196
1859 á 1860	[illegible]
1860 á 1861	[illegible]
1861 á 1862	[illegible]
1862 á 1863	[illegible]
1863 á 1864	[illegible]
1864 á 1865	190
1865 á 1866	267
1866 á 1867	262
1867 á 1868	198
1868 á 1869	193
1869 á 1870	234
1870 á 1871	[illegible]
1871 á 1872	[illegible]
1872 á 1873	[illegible]
1873 á 1874	[illegible]
1874 á 1875	[illegible]
1875 á 1876	[illegible]
1876 á 1877	[illegible]
1877 á 1878	[illegible]
1878 á 1879	[illegible]
1879 á 1880	[illegible]
24 annos Total	[illegible]

Sendo:

Adultos	4.037
Parvulos	[illegible]
Escravos	507

Lyceu de Artes e Officios.—Não tendo sido possivel realisar, na noite de 21 do corrente, uma parte do programma das festas da inauguração do Lyceu de Artes e Officios, parte que devia constar de um concerto vocal e instrumental, a que benevolamente se prestavam algumas illustres senhoras e distinctos cavalheiros, resolveu a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes dar essa parte na noite de 28, domingo proximo, realisando em mais larga escala o alludido concerto.

E, como quer que aquella Sociedade ainda careça de recursos para o fim que se propoz—dar a instrucção profissional—, espera que essa festa seja grandemente concorrida, dando cada qual, que alli fôr, aquillo que lhe approuver, tendo em vista o referido fim, para que todos devemos contribuir.

Bahia.—Esse vapor da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Gremio dos Professores Primarios.—O conselho director dessa sociedade, em demonstração de pesar pelo fallecimento de seu socio honorario o Dr. Auguste Carneiro Monteiro da Silva Santos, resolveu ter fechada a bibliotheca da mesma sociedade, nos dias 22, 23 e 24 do corrente, e nomeou uma commissão composta dos professores Moraes Mello, Augusto Wanderley e Silva Fragoso, para dar os pezames á Exma. familia do finado e assistir á missa do setimo dia.

Espirito Santo.—Esse vapor da Companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia hontem á tarde, deve chegar amanhã ao de Maceió, e no sabbado ao nosso.

Consulado provincial.—No 1.º de dezembro começa a correr o prazo, de trinta dias uteis, para o pagamento, livre de multa, dos impostos de decimas urbanas, addicional sob bens de raiz de corporações de mão morta, de consummo de aguardente ou alcool em suas transformações, todos relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880—1881.

Declaração indispensavel.—Na nossa folha de hontem sahio publicado, entre os *Apedidos*, um artigo assignado pelo Dr. J. J. Pinto Junior.

Esse artigo foi-nos remettido em carta fechada, dizendo o portador que era do nosso estimavel amigo o Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Na melhor fé possivel mandámol-o dar á estampa, crendo obsequiar áquelle nosso amigo.

Entretanto, hontem veio o Sr. Dr. João José Pinto Junior ao nosso escriptorio para nos declarar que tal artigo não fôra por elle escripto, e que nós foramos victimas de um embusteiro.

Acreditamos que realmente algum espirito trefego, d'esses que não medem as consequencias dos seus actos, zombou da nossa bôa fé, e a nossa crença se baseia, além d'aquella declaração, no facto de termos verificado não ser a lettra do artigo a do nosso amigo Dr. Pinto Junior.

Fazemos isto publico por dous motivos: 1.º tirar de sobre o Sr. Dr. Pinto Junior uma responsabilidade que lhe não cabe; 2.º dar um pouco de brio ao autor da insulsa pilheria, que, ao que parece, é algum despeitado por uma bem merecida reprovação academica.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Reune-se em sessão extraordinaria hoje (25 do corrente), no lugar e á hora do costume, o conselho superior dessa associação para negocio importante, concernente á mesma sociedade.

Club Commercial Euterpe.—Em sua séde á rua do Commercio, dará esta sociedade no sabbado 27 do corrente, um recreio familiar.

Lindos presentes de doces.—Para o armazem de molhados cognominado—Archiarmazem do Campos—, á rua do Imperador n. 28, acabam de chegar muitas e lindissimas caixinhas com delicados dôces seccos, proprias para presentes de festa.

Bazar Victoria.—Para a loja de modas e quinquilharias da rua do Barão da Victoria n. 2, denominada *Bazar Victoria*, chegou ultimamente da Europa uma grande, formosa, e variada collecção de artefactos de modas, taes como fechús, gravatas, laços, lenciuhos, pentes, pulceiras, punhos e gollinhas, vestidos para baptisados e outros muitos, além de bonecos e figurinhas de porcelanea e innumeros outros productos da industria européa proprios para presentes.

Jupiter, o gigante dos mundos.—Até agora tem-se acreditado que a temperatura de *Jupiter* é inferior á da nossa atmosphera por causa do seu maior distanciamento do *Sol*. Entretanto, a existencia do vapor d'agua que satura a atmosphera do planeta e os formidaveis movimentos que d'aqui assistimos nos conduzem á pensar, pelo contrario, que *Jupiter* é mais quente do que a *Terra*.

Jupiter deve ser mesmo mais quente em sua superficie do que póde tornal-o o *Sol*; e tudo induz á admittir que elle possue volcões e fontes de vapores, e que é theatro de revoluções capazes de produzir os phenomenos que observamos em sua atmosphera, sendo mesmo possivel que a electricidade entre em causa nessas variações e que a atmospaera do planeta seja por vezes abrazada por immensas auroras boreaes.

Pelo que respeita á constituição physica e chimica dessa atmosphera, nota-se primeiramente que ella deve ter grande densidade nas camadas inferiores por causa da intensidade da gravidade; e por outro lado a analyse espectral mostra que ha nella o mesmo vapor d'agua que tem a nossa, salvas algumas substancias que parecem especiaes ao mundo jupiteriano, e mostra mais a mesma analyse espectral que as partes que nos parecem sombrias são mais profundas do que as claras, porque a luz solar, penetrando nesses lugares mais profundamente, soffre ahi maior alteração.

Assim, as cintas e manchas brancas de *Jupiter* representam com certeza para nós as nuvens mais elevadas de sua atmosphera, e as regiões sombrias, geralmente coloridas de branco sujo e ás vezes avermelhado, representam ou o sólo do planeta ou as camadas inferiores da atmosphera. Em todo caso a differença de nivel entre as duas é consideravel, a espessura da atmosphera deve ser enorme e sua densidade interior deve ser prodigiosa.

Todas essas considerações provam que, ao passo que *Marte*, *Venus* e *Mercurio* mais ou menos se assemelham á *Terra*, o mesmo não acontece com *Jupiter*, onde os materiaes que o constituem, o estado molecular physico e chimico, as forças locaes, a electricidade e o calor *se acham em condições muito diversas das dos quatro mundos anteriores.*

Dest'arte, o regimem meteorologico de *Jupiter*, tal como o observamos daqui, nos leva á conclusão de que a atmosphera desse planeta experimenta variações mais consideraveis do que as que póde produzir a unica acção solar; que essa atmosphera é muito espessa; que a pressão é enorme; e que a superficie do globo não parece ter chegado ainda ao estado de fixidez e estabilidade a que a *Terra* já chegou. E' provavel que, embora formado antes da *Terra*, esse globo tenha conservado seu calor originario por muito mais tempo do que o nosso globo em razão do seu volume e massa.

Será, porém, esse calor proprio, que *Jupiter* ainda parece possuir, assáz elevado para impedir qualquer manifestação vital, e estará esse globo actualmente, não em estado de *Sol* luminoso, porque os seus satellites desappa[illegible] e não recebem [illegible] de Sol obscuro [illegible] todo liquido ou [illegible] coberto [illegible] meira crosta vizinha, como esteve a [illegible] do começo da apparição da vida [illegible] superficie? Ou estará esse planeta [illegible] no estado de temperatura pelo qual passou o nosso mundo durante o periodo [illegible] das épocas geologicas, em que a [illegible] começou á manifestar-se sob fórmas esquecidas, com seres vegetaes e animaes de extrema vitalidade, no meio das convulsões e tempestades de um mundo nascente?

Esta ultima conclusão pareceria mais razoavel em face das observações. Entretanto, como não conhecemos todos os effeitos [illegible] do poder visual da natureza, a logica indica tambem a admittir que esse mundo [illegible] do nosso pelo seu [illegible] dainda [illegible] ignorancia, habitado actualmente por organismos extra-terrestres.

[illegible], cumpre repetir que o tempo [illegible] que a nossa época não tem importancia, que o presente não passa de uma porta aberta pela qual o futuro se precipita para o passado, e que o momento á que chamamos presente não existe no instante em que o chamamos; e portanto que, [illegible] é indifferente que um mundo seja habitado no seculo XIX da era christã ou que o fosse no centesimo anno antes dessa éra ou que o seja no centesimo anno depois della.

O globo colossal de *Jupiter* caminha acompanhado de um bello systema de quatro satellites, que foram descobertos desde 7 de janeiro de 1610, isto é, desde a primeira vez que a curiosidade scientifica dirigio a luneta de Galileo para o brilhante planeta no intuito de perscrutar-lhe os mysterios.

Galileo, estudando os movimentos desses corpos, não tardou em reconhecer sua qualidade de luas de *Jupiter*, e conta-se que Kepler ao saber desse facto exclamara, parodiando o imperador Juliano: *Galilee vicisti!*

D'esses satellites, o mais proximo do planeta gyra n'uma distancia de 430.000 kilometros ou 107.500 leguas; o segundo, na distancia de 170.700 leguas; o terceiro, na distancia de 270.000 leguas; e o quarto, finalmente, segundo uma orbita traçada á 478.500 leguas do mesmo planeta.

Vistos em uma luneta ordinaria, esses satellites parecem pequenas estrellas dispostas seguindo uma linha que passa pelo centro do planeta, linha quasi parallela ás fachas e segundo o prolongamento do equador do astro, sendo todo o systema comprehendido na superficie visual de cerca de 2/3 do diametro apparente da nossa *Lua*.

Esses satellites de *Jupiter* gyram em planos que não são perpendiculares aos nossos raios visuaes, isto é, nós não vemol-os gyrar de face. Ao contrario, sendo esses planos, como acontece com o equador de *Jupiter*, deitados sobre a ecliptica, resulta d'ahi que nós apenas vemos esses satellites oscillarem á direita e á esquerda do planeta, sem jamais occuparem a parte superior nem inferior.

São chamados os satellites de *Jupiter*: *Io, Europa, Ganimedes* e *Calisto*.

Io: dista de *Jupiter* 6,05 de raios do planeta ou 430 000 kilometros. Faz sua revolução em 1 dia 18 horas 27 minutos e 33 segundos do tempo terreste ou 4,27 dias de *Jupiter*. O seu diametro apparente é 1",02. O seu diametro real é 0,32 do da *Terra* tomado por unidade ou 0,027 do de *Jupiter* nas mesmas condições ou 3.800 kilometros. Seu volume é 0,000020 do de *Jupiter*, sua massa 0,000017 da do mesmo astro, e sua densidade é representada por 0,198 sendo a da *Terra* tomada por unidade.

Europa: dista 9,62 raios de *Jupiter* ou 682.000 kilometros do planeta. Effectua sua revolução em 3 dias 13 horas 14 minutos e 36 segundos de tempo terrestre ou em 8,58 dias de *Jupiter*. Tem de diametro apparente 0",91. Tem de diametro real 0,27 do da *Terra* ou 0,024 do de *Jupiter* ou 3.390 kilometros. Seu volume é 0,000014 do de *Jupiter*, sua massa 0,000023 da do mesmo planeta, e sua densidade 0,374 da da *Terra* tomado por unidade.

Ganimedes; dista do planeta 15,35 dos seus raios ou 1.088:000 kilometros. Gyra na sua orbita em 7.d 3.h 42.m e 33.s de tempo terrestre ou em 17,29 dias de *Jupiter*. Tem de diametro apparente 1",49. Tem de diametro real 0,47 do da *Terra* ou 0,040 do de *Jupiter* ou 5.800 kilometros. Seu volume é 0,000060 do de *Jupiter*, sua massa 0,000048 da do mesmo astro, e sua densidade é 0,325 da da *Terra* tomada por unidade.

Callisto: dista 27,00 diametros de *Jupiter* ou 1.914:000 kilometros do astro. Gyra na sua orbita em 16.d 16.h 31.m e 50.s de tempo terrestre ou em 40,43 dias de *Jupiter*. Seu diametro apparente é de 1",27. Seu diametro real é 0,33 do da *Terra* ou 0,034 do de *Jupiter* ou 4.400 kilometros. Seu volume é 0,000039 do de *Jupiter*, sua massa 0,000043 da do mesmo astro, e sua densidade é 0,253 da da *Terra* tomada por unidade.

Como se vê são respeitaveis essas dimensões. *Ganimedes*, que tem um diametro de 47/100 da *Terra*, isto é, de quasi metade do nosso globo, póde ser tido como um verdadeiro planeta. Não só elle, bem como seus companheiros, ultrapassa muito a todos os pequenos planetas que gravitam entre *Marte* e *Jupiter*, mas tambem *ultrapassa em perto do dobro* o volume de *Mercurio* e é cerca dos 2/3 do de *Marte* e 5 vezes maior do que a nossa *Lua*.

As massas dos quatro satellites constituem 1/6.000 da de *Jupiter* e seus volumes reunidos dão 1/7.600 do volume do planeta. Suas densidades são superiores á do planeta, e a gravidade nas suas superficies deve ser muito pequena.

Jupiter projecta do lado opposto do *Sol* um cône de sombra no qual os satellites penétram de quando em vez, o que occasiona *eclipses* analogos aos de *Lua*. E, sendo esse planeta muito maior do que a *Terra*, e se achando muito mais distante do *Sol*, o comprimento desse cône de sombra é muitissimo maior do que o que projecta a *Terra*, e estende-se além da orbita do satellite, pois que attinge 89 milhões de kilomotros de extensão.

D'ahi resulta que as dimensões transversaes do cône de sombra, nos pontos em que póde ser elle attingido pelos satellites, são quasi iguaes ás do proprio planeta, de sorte que os eclipses desses satellites são muito mais frequentes do que os eclipses da nossa *Lua*.

Com effeito, os tres primeiros satellites de *Jupiter* penetram no cône de sombra em cada uma de suas revoluções, e somente o quarto passa ás vezes ao lado desse cône sem nelle penetrar. Estes eclipses servem para determinar longitudes no mar: são phenomenos que podem ser vistos simultaneamente de muitos pontos do globo: pelo que indicam a hora exacta, e portanto a longitude.

Quando os satellites de *Jupiter* passam entre elle e o *Sol*, suas sombras se projectam sobre o planeta, e produzem verdadeiros eclipses de *Sol*, que podem ser d'aqui observados.

Entre os movimentos dos tres primeiros satellites existe uma tal relação que dá para consequencia, aliás verificada, não poderem elles se eclipsarem simultaneamente; quando o segundo e o terceiro se acham eclipsados conjunctamente, o primeiro se acha em conjuncção com o planeta; quando aquelles dous passam por diante de *Jupiter* de modo a produzirem para este eclipses de *Sol* simultaneos, o primeiro satellite se acha em opposição, isto é, eclipsado.

Esses satellites têm brilhos diversos, e da sua observação comparativa resultam alguns factos interessantes, sendo o primeiro que a natureza intrinseca desses quatro mundos e suas superficies reflectentes são differentes entre si.

Como *dimensões* a ordem dos satellites é esta: *Ganimedes, Calisto, Io* e *Europa*. A's vezes *Io* parece menor do que *Europa*.

Como *luz intrinseca*, em igualdade de superficie, a ordem é esta: *Io, Europa, Ganimédes* e *Calisto*. A's vezes o segundo parece mais luminoso do que o primeiro.

Como *variabilidade* a ordem decrescente é: *Calisto, Io, Europa* e *Ganimédes*.

Suas grandezas photometricas são: para *Io* 6,2—, para *Europa* 6,3—, para *Ganimédes* 5,8—, para *Calisto* 6,6.

Estas observações provam que os quatro satellites de *Jupiter* offerecem uma variabilidade curiosa. São mundos que merecem ser bem estudados, tanto mais quanto é provavel que elles sejam actualmente habitados e que formem os primeiros estadios da vida no systema joviano.

A *Terra*, vista de *Jupiter*, é um ponto luminoso oscillante na visinhança do *Sol* do qual jámais se afasta além de 12º, isto é, para mais de 24 vezes o diametro sob que [illegible] o astro central. Por tanto, os habitantes de [illegible] e pela [illegible] isto mesmo com auxilio de instrumentos opticos, aos quaes a *Terra* se lhes [illegible] com o aspecto da *Lua* em [illegible].

[illegible], o espectaculo do céo visto de *Jupiter* é o mesmo que nós vemos da *Terra*, as mesmas constellações. Dalli, como d'aqui, vêm-se brilhar Orion, a Ursa Maior, Pégaso, Andromeda, os Gemeos e todas as outras constellações da mesma fórma [illegible] do nosso céo: Sirius, Vega, Capella, Procyon, Rigel e suas rivaes.

O maravilhoso caracteristico do céo de *Jupiter* é, porém, o espectaculo das quatro luas, cada uma das quaes tem um movimento differente. A mais proxima [illegible] no firmamento com uma enorme velocidade [illegible] quasi todos os dias eclipses totaes do Sol para as regiões equatoriaes do planeta. As tres luas internas são eclipsadas em cada revolução justamente no momento em que deviam chegar á phase de *cheias*. Só a quarta chega á essa phase, que se se torna visivel.

Ao contrario da opinião geralmente aceita, esses astros não dão á *Jupiter* toda a luz que se suppõe. [illegible] com effeito, que essas quatro luas illuminam as noites de *Jupiter* quatro vezes mais e melhor do que faz a nossa *Lua* á *Terra*, e que suprem em certo modo a fraqueza da luz que o planeta recebe do *Sol*. Este resultado seria realmente muito agradavel: mas a natureza não o produzio, porque os satellites reflectem a luz de um *Sol* que para elles é 27 vezes menor do que o disco solar visto d'aqui.

Visto do seu primeiro satellite, *Jupiter* apresenta um immenso disco de 20 gráos de diametro, isto é, 1:400 vezes maior do que o disco da nossa *Lua* no seu plenilunio. Se a isso se juntar o aspecto dos satellites, vistos uns dos outros, póde-se imaginar que soberbo espectaculo não deve ser!!

Quanto á natureza dos habitantes de *Jupiter*, presentes ou futuros, não convém imitar e inglez Whewel, que por causa da pequena densidade do planeta, vio n'elles « creaturas gelatinosas como as medusas que fluctuam á borda do mar », nem tão pouco convém imitar o allemão Wolf, que, por causa da pouca luz que recebe do *Sol* o planeta, suppoz-lhes olhos tres vezes maiores do que os nossos e um corpo nas mesmas proporções « o que era justamente o corpo de Og, rei de Basan, cujo leito tinha nove covados », nem ainda imitar o romancista americano que assegura que, variando a força muscular dos seres na razão do quadrado da secção dos musculos, e augmentando o peso na razão do cubo da altura, os habitantes de *Jupiter* não podem ultrapassar em altura, por causa do respectivo peso, a do general Tom-Puce!

Cumpre não querer avaliar os habitantes dos outros mundos pelas concepções mais ou menos incompletas que nos podem sugerir as formas da vida terrestre. A natureza sabe povoar todos os mundos de seres não terrestres, apropriados ás suas situações especiaes no universo.

Novas publicações.—A acreditada empresa editora *Serões Romanticos*, de propriedade dos Srs. Belem & C., em Lisbôa, achando-se a concluir a publicação do interessante romance *As Doidas em Paris*, que tanta aceitação tem tido, acaba de annunciar que á esse romance succederam os dous novos—*Os communistas no exilio*, por Henri de Rochefort, e *A mulher fatal*, por Emilio Richebourg, que de presente produzem grande effeito em Paris, e gozam alli de inexcedivel procura.

Acerca do primeiro lemos n'uma publicação o seguinte:

« A França fôra assolada pela guerra mais desastrosa dos tempos modernos. Depois de uma luta encarniçada e sanguinolenta, que lançára o luto e a desolação no campo dos vencidos, como tambem entre as hostes dos vencedores, fôre forçada a curvar-se ante as crueis exigencias do inimigo; e, fazendo appello a um esforço supremo, preparava-se para satisfazer integralmente as enormes indemnisações, que lhe haviam sido impostas, e constituiam por assim dizer o epilogo das temerosas desgraças, porque acabava de passar.

« O mundo, cheio de assombro, e mal comprehendendo ainda o terrivel encadeiamento de fatalidades, que prostrara em um tão fundo abysmo de desventura a poderosa nação, que durante seculos fôra a primeira entre as primeiras, esperava confiadamente que os interesses pessoaes fossem postos de parte, bem como que todos os francezes se unissem em um abraço fraternal, e fizessem convergir os seus esforços para a regeneração e engrandecimento da patria abatida.

« Não aconteceu porém assim; os factos de nenhum modo corresponderam á espectativa geral. Um grupo de homens sem posição, que tinham a pretensão estulta de querer fundar uma sociedade nova sobre as ruinas da actual, não duvidou lançar o seu paiz nos horrores de uma temerosa e sangrenta guerra civil, arrojando-o novamente para o abysmo, d'onde a bôa vontade, a preseverança, e a intelligencia dos homens de coração tentavam erguel-o.

« Sectarios de ideias, que nem mesmo chegavam a comprehender, e cujo alcance por consequencia não sabiam medir, cheios de inveja por tudo quanto se lhes impunha como superior á propria insignificancia, devorados pela raiva da impotencia e esmagados finalmente debaixo do terrivel anathema da execração geral, recorreram a todos os excessos e violencias, ao assassinato, ao incendio, ás mais horriveis depredações, e nada mais conseguiram do que lançar uma nodoa indelevel nos fastos da historia de um povo nobre e generoso e cheio de elevadas aspirações.

« Por fim, depois de uma luta fratricida, em que succumbiram milhares de valentes soldados, que acabavam de expôr o peito ás balas dos prussianos em prol da patria, os revolucionarios viram-se forçados a depôr as armas, e os chefes do movimento foram arrastados á presença dos tribunaes, e julgados como perturbadores da ordem, como inspigadores da guerra civil, como assassinos e como incendiarios.

« Os réos primeiramente submettidos a julgamento foram apenas dezoito, dos quaes tres foram condemnados á pena de morte, sete a deportação em recinto fortificado, dous a deportação simples, dous a trabalhos publicos por toda a vida, um a seis mezes de prisão e 1,500 francos de multa, um outro a tres mezes de prisão, e finalmente os dous ultimos foram absolvidos.

« Outros julgamentos tiveram lugar depois e os réos, que eram em grande numero, tiveram mais ou menos a sorte dos primeiros.

« O romance, que vamos dar á estampa, tem por actores os exilados da communa, e as suas peripecias desenvolvem-se na Nova Caledonia, para onde haviam sido mandados em consequencia das sentenças contra elles proferidas. E' firmado com o nome de um homem, que tem adquirido uma grande celebridade na historia contemporanea, e que parecer estar destinado a representar um muito importante papel na politica do seu paiz. O nome do autor do livro constitue só por si, a nosso vêr, a mais valiosa das recommendações, que poderiamos fazer-lhe, e por isso nos limitamos a fazer notar que o romance é escripto por Henrique de Rochefort. »

A mulher fatal é, sem duvida um dos melhores romances, que nos ultimos tempos teem sido dados á luz da publicidade em França, isto é, no grande emporio da civilisação moderna, onde os livros se succedem uns aos outros e se multiplicam com vertiginosa rapidez.

A imprensa periodica saudou o seu apparecimento com ecomios enthusiasticos, e o seu autor, que tão conhecido e estimado é no mundo litterario, recebeu innumeras felicitações, que de toda a parte lhe foram dirigidas pelos amadores de bons livros.

Com tal arte se acham dispostas as scenas, que formam o entrecho do romance, tão commoventes são muitas das suas peripecias, e tão distincta e elevada é a linguagem, pelo autor empregada, que o leitor só quereria deixar o livro depois de haver levado á cabo a sua leitura.

A livro-papelaria, rua larga do Rosario n. 24 A, aceita, desde já, assignaturas para essas duas publicações.

Uma historia romantica.—O *Nouveau Temps* refere um acontecimento tão romantico como lugubre, e que se deu, segundo parece, [illegible].

Um moço, [illegible] vestido, tinha chegado áquelle hotel no dia 27 de setembro. Procedia de [illegible], e apresentava um passaporte estrangeiro sob o nome de Mr. P..., gentil-homem.

No proprio dia da sua chegada, o moço, cujo aspecto exterior poderia revelar, o muito, 25 annos, mandou que lhe servissem no quarto um delicado jantar.

No dia 2 de outubro tornou o hospede a pedir outro jantar, composto dos mesmos pratos que o anterior, ordenando que os talheres fossem dous. Em seguida dirigio-se á estação do caminho de ferro Nicoláo, para presenciar a chegada do comboio-correio. Não tardou que voltasse, sem ser acompanhado por pessoa alguma.

Antes de entrar no seu quarto, disse ao criado que não lhe servisse o jantar antes das seis horas.

A' hora indicada, o criado bateu á porta; mas não obteve resposta alguma. Tornou a bater, e, vendo baldado o seu empenho, resolveu dar parte da sua sorpresa ao dono da casa. Bateu-se então de novo, dando rijas e repetidas pancadas; mas tambem desta vez foram inuteis as tentativas, pelo que se avisou a policia, que mandou arrombar a porta. Os que entraram no aposento poderam contemplar o mysterioso hospede vestido com irreprehensivel elegancia, de luvas brancas, estendido diante da mesa adornada de flores, e sem dar nenhum signal de vida.

Chamados precipitadamente os medicos, declararam que o desditoso moço se tinha suicidado com um tiro de revolwer, disparado sobre o coração.

O retrato de uma linda senhora, perdido entre as rosas brancas, occupava o centro da mesa. Pedaços de uma carta rasgada, nos quaes ainda se podiam decifrar as palavras—*desprezado, abandonado, suprema felicidade, desgraça, amor, morte*, etc., estavam espalhados pelo pavimento.

Sobre uma pequena mesa via-se uma carta, dirigida ao dono do hotel, e na qual o desventurado moço lhe pedia perdão pelo transtorno que lhe occasionava com a sua morte violenta. Accrescentava que bem comprehenderia a sua desesperação quem relanceasse a vista pelo retrato, e rogava que este fosse enviado n'uma determinada direcção. A carta era escripta em russo.

No mesmo dia, e pouco depois do triste caso, trazia o carteiro outra carta para o moço suicida. Era daquella mulher tão adorada, que se desculpava de não ter ido á entrevista por haver perdido o comboio, e terminava despedindo-se até ao dia seguinte.

As pennas d'aço.—Um dos oculistas mais notaveis de Paris, o Dr. Galezowski, acaba de declarar guerra ás pennas d'aço, productoras, segundo diz, de grande numero de affecções de vista nas crianças que frequentam a escola.

O seu uso constitue, effectivamente, uma constante ameaça para as familias das crianças, as quaes, em consequencia do seu natural desasocego e imprevisão, se ferem á miudo com a penna metalica, levemente, se é na pelle; mas, de muita gravidade, até ao ponto de perderem um ou os dous olhos, se a lesão é n'algum destes, porque, penetrando quasi sempre na cornea, origina alterações graves anatomo-physiologicas da vista, seguidas da formação de cataratas consecutivas.

Treze casos de affecções assim produzidas, tratadas na sua clinica pelo citado Dr. Galezowski, em 1878, nove em 1879, e tres nos ultimos mezes, moveram-n'o a chamar a attenção da sociedade de medicina publica ácerca do perigo de usar nas escolas de primeiras lettras as pennas d'aço, e da conveniencia de as substituir pelas de ave, que, sendo brandas e suaves, se dobram ao ferir o olho, rodeiam a cornea sem a ferir, e, comquanto possam occasionar accidentes de mais ou menos duração, nunca dão lugar a enfermidades tão graves, que produzam a cegueira.

Gatunos de Paris.—N'um dos ultimos dias da semana passada, quando um correio do antigo bairro da Opera em Paris ia entregar um maço de valores na importancia de quarenta mil francos, a um rico negociante em diamantes, que mora na rua de Pelletier, notou que o maço tinha desapparecido do sacco em que o levava.

E' este o segundo caso occorrido em poucos dias.

O carteiro é um empregado que tem mais de quarenta annos de serviço, sem que nunca désse motivos de queixa, o que faz suppôr que não foi elle quem realisou a subtracção.

Nascimentos e obitos.—A somma dos nascimentos occorridos em Hespanha no passado mez é de 38:024, que equivale a uma proporção de 2:276 por mil.

Os fallecimentos accusam o total de 38.890 que equivale a uma proporção de 2:388 por mil.

O termo medio semanal durante o referido periodo é de 9:506 nascimentos e........ 9.972,50 obitos, produzindo uma differença semanal a favor destes ultimos de 466,50, e 1:866, que equivale ao todo a uma proporção de 0,112 por mil com respeito á população existente.

Estabelecida a comparação entre o termo medio de nascimentos e fallecimentos nas semanas do referido mez com as de anterior, observa-se um augmento semanal em nascimentos de 405, e uma diminuição nos obitos de 268.

Comparando este movimento com o das semanas do mez de setembro do anno anterior, encontra-se uma diminuição semanal de nascimentos contra o ultimo mez, que equivale a uma proporção de 0,54 por mil, e obitos outra de 0,030 por mil menos que nas do anno anterior, ficando assim neutralisada a leve diminuição de nascimentos observados com o menor movimento de obitos que resulta da comparação.

As provincias que maior numero proporcional de nascimentos e obitos alcançaram, são, respectivamente, as de Caceres e Burgos, que accusam os numeros de 4:098 e 4:203 por mil.

A de Toledo é a que menor numero proporcional apresenta em nascimentos e obitos, pois que só alcança, quanto aos primeiros, 0,024 e 0,773 quanto aos segundos.

Estudando as localidades separadamente, nota-se que as que maior e menor numero de nascimentos alcançaram, foram as de Subadell (Barcelona) e Albacete, que respectivamente teem os numeros de 4:830 e 1:164 por mil.

A que maior numero proporcional de obitos alcançou, prescindindo de Logronho, que por causa da catastrophe da ponte sobre o Ebro, monta a 11:145 por mil, foi a de Burgos cuja proporção se eleva a 5:757; a que menor numero apresenta e Mataró, que só alcançou 1:293 por mil.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas e roupa feita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 141, de armação generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 10 barris com peixe.

—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas e roupa feita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na praça do Conde d'Eu n. 18, de armação, generos, e utensilios de taverna.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, da casa terrea n. 49 da rua do Coronel Suassuna.

—Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma casa e sitio em Beberibe, e de uma casa na cidade de Olinda, á rua do Paço Castelhano.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel Castello Pestana; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de Joaquim d'Assumpção Queiroz; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do tenente-coronel Manoel de Souza Leão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Joaquina d'Almeida Cardoso.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Hermillo Augusto Maciel Monteiro; ás 8 horas, na capella do Gymnasio e na matriz da Boa-Vista, pela [illegible] Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	da New-York	hoje
Neva	da Europa	hoje
Bahia	do norte	hoje
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Pará	do norte	a 3 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordillere	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 8
Glen[illegible]	de New-York	a 8

Loteria da provincia.—Amanhã, 26 do corrente, se extrahirá a loteria 84.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acham expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 23 do corrente:

Entraram 21, tiveram alta 6.

Existiam no dia antecedente 596 enfermos.

Existem 611, sendo: nacionaes: soldados 7; do sexo masculino 277, do sexo feminino 226; estrangeiros 80, estrangeiras 14, escravos 4, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de novembro.

Existiam presos 338, entraram 9, sahiram 9, existem 338, a saber: nacionaes 291, mulheres 9, estrangeiros 19, escravos 19.—Total 338.

Arraçoados 281, sendo:—Bons 270, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Gonçalves.

Guilhermina Maria da Conceição.

Teve alta:

João Vicente Ferreira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de novembro de 1880.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 dias, Recife; fraqueza congenita.

Maria Ferreira Dutra, branca, Pernambuco, 27 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Maria dos Santos, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Aantonio; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria dos Anjos, preta, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Anna Araujo Marques, branca, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; nephorite parenchimatoso.

Francisca Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Sebastião Gomes da Costa, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Remettidos pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria, parda; febre.

Clara Maria, preta, Pernambuco, 32 annos, casada.

— 18 —

Julia, parda, Pernambuco, 10 mezes, S. José; hydremia.

José Maria Bello, branco, Portugal, 40 annos, solteiro, Recife; ferimento no pescoço.

Joaquina Maria da Conceição Duarte, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Mauricio José T. Temporal, branco, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Domingos, preto, Africa, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Belarmino Bento da Silva, pardo, Ceará, 30 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Solidonio Peres, branco, Hespanha, 60 annos; hepatite.

— 19 —

Abdias, branco, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Antonio Bello da Costa Villar, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Recife; hepato pulmonite.

Joaquim d'Assumpção Queiroz, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; cancro da lingua.

Um parvulo, branco, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Maria do Carmo Torres, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, Olinda; tysica pulmonar.

José Muniz Farias, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquim Ferreira de Araujo, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 20 —

Margarida H. Ferreira, branca, Pernambuco, 53 annos, solteira, Cabo; hematemasi.

João, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; diarrhéa.

Francelina Maria do Espirito Santo, 40 annos, viuva, S. José; ulceração do utero.

Maria Magdalena O. Mello, branca, Pernambuco, 52 annos, viuva, Santo Antonio; menegite.

Thereza de Jesus L. Pentiado, branca, Pernambuco, 26 annos, viuva, Santo Antonio; bronchite.

Jacintho, escravo, preto, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Ursula Maria das Virgens, branca, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Olipio, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite aguda.

Severino José Barreiros, Portugal, 21 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

— 21 —

José Luiz Moreira das Neves, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, asylo; tuberculos pulmonares.

Dr. Augusto Carneiro M. da Silva Santos, branco, Pernambuco, 49 annos, casado, Poço; lesão cardiaca do figado.

Maria Joaquina de Mello Galvão, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; paralysia.

José Rodrigues de Lima, preto, Ceará, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Rosa Elias de Lima, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Manoel Rodrigues de Souza, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, idem; aorta.

Manoel Francisco Baptista, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; commoção mudullar.

Anna de Mello, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, idem; congestão cerebral.

Martiniano Luiz de França, preto, Pernambuco, 29 annos, viuvo, idem; pneumonia.

Remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Francelina F. da Conceição, Alagoas, 30 annos, viuva: tisica pulmonar.

Pelo do 2º districto:

Rosa Maria dos Prazeres, parda, 4 mezes; bexigas.

— 22 —

Manoel José da Silva, preto, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; beriberi.

José Martins, branco, Portugal, 52 annos, solteiro, Boa-Vista; idemia do figado.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 mezes, Pôço; convulsões.

Senhorinha B. Leal Braga, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, Graça; assystolia.

Belisario José, preto, Ceará, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Angela Maria, preta, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Cordolina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 22 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da [illegible] n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba*. Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com intrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

LITTERATURA

DR. JOAQUIM NABUCO

De siglo en siglo esparcirá tu nombre
La fama en voz que al universo assombre.
ESPRONCEDA. El Pelayo

No seio do illustrado Parlamento
Um vulto se destaca, em luz immerso,
Sympathico e gentil,
Que na logica emúla e no argumento
Co'os maiores tribunos do Universo,
Honrando o seu Brazil:—

—Nabuco, o joven campeão da idéa,
O pensador liberrimo e profundo,
O grande lidador,
Que logo em sua gloriosa estréa
Firmou, soltando o verbo altifacundo,
Os fóros de orador!

Elle pertence á pleyade brilhante
Dos bons batalhadores hodiernos,
Dos illustres varões,
D'aquelles que caminham sempre ávante,
Dos novos genios, dos heróes modernos,
Dos grandes campeões.

Nem aos antigos vultos singulares,
Aos colossaes ingenhos portentosos
Nada que invejar tem;
Que, aguia soberba, na amplidão dos ares
Já se espaneja em sustos magestosos,
Deixando-nos aquem.

Estrenuo defensor da liberdade,
Por livre ser a consciencia austera,
Ha lutado co'affã;
Lutando em prol da afflicta humanidade,
Para cujo triumpho, ancioso, espera
O dia de amanhã.

Sempre que o seu dever chama-o á tribuna,
Ou que as grandes questões são ventiladas,
Da pé vemol-o nós,
Inamolgavel como uma columna,
Desprendendo torrentes inspiradas
De eloquencia na voz.

Sim, vemol-o com todo enthusiasmo
No calor do debate, independente,
Em plena discussão,
Das galerias provocando o pasmo,
Dos collegas o applauso, e geralmente
De todos a attenção.

Oh! Typo dos antigos patriotas,
Encarnação das Almas dos Andradas,
Radiantes de luz!
Trilhando affoito do progresso as rotas,
Nas hodiernas, sociaes cruzadas,
Que a mão de Deus conduz!

Genio sublime, egregio, abençoado,
Sua nobre attitude tem mantido,
O mesmo, sempre assim;
E hade mantel-a, illeso, immaculado,
E o mesmo será sempre, destemido,
O mesmo até o fim!

Ao lado do provecto Rio Branco,
Da patria benemerito, estadista
Consummado e fiel,
Na historia patria, grandioso e franco,
Campeará, qual bom socialista
Que o é, bem que novel!

Reservados lhe estão grandes futuros!
(Assim m'o diz o coração presago,
Que não sabe mentir.)
Co'os vastos [illegible]
[illegible] e [illegible], prazenteiro, vago,
O [illegible] bello porvir!

Honra ao grande, ao [illegible] Nabuco,
Do pai, que teve, [illegible] filho,
Que [illegible]!
Honra a todo o Brazil,—á Pernambuco
Que circundado de [illegible] brilho
O berço lhe embalou!

Honra ao povo leal, que com seu voto
Do Parlamento no famoso seio
Concedeu-lhe um lugar,
Onde não ha permanecido immoto,
Rivalisando, já de gloria cheio,
Co'o grande Castellar!

1880.

FRANCINO CISMONTANO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Lendo no *Diario de Pernambuco*, de 20 do corrente, uma publicação escripta pelo Sr. Dr. Luiz E. R. Vianna, não posso deixar de, solemnemente, protestar contra a mesma, na parte que, tratando de minha pessoa, diz que fui julgado prodigo em 1873, depois de ter dissipado quasi todos os meus bens, e que tendo me ausentado, para o sul do Imperio, abandonei aqui, meus filhos, os quaes, á pedido de meu ex-sogro o Sr. Desembargador Santiago, foi o mesmo Sr. nomeado tutor, e que fallecendo meu irmão Francisco Amancio e deixando-me uma herança, vim aqui rehabilitar-me.

Aproveitando a occasião, protesto igualmente contra o boato falso, que tem *adrede* feito espalhar o Sr. Vianna, e o disse no cartorio do Sr. escrivão Brito, o qual é, que acho-me contratado para vender todos os meus bens e que os compradores ahi estarão para attestar.

Em quanto a dissipação de bens.

E' uma falsidade, visto como nunca dispuz de um bem; o que ha é o seguinte: casei-me com a idade de 19 annos, com a filha do Sr. desembargador L. Santiago, e sendo ainda muito criança entendeu o mesmo que devia me governar, como se fosse um filho-familia, attenta a minha pouca idade; e como não me deixasse levar por seus caprichos e vontades, constituio-se meu inimigo e perseguidor! Os bens que então possuia eram predios, cujas rendas mensaes montavam em 182$825, sujeitas a decimas, concertos, falta de pagamento dos inquilinos e o tempo que alguns se achavam fechados.

Com tão diminuta renda, não podia eu deixar de viver com minha familia muito parcamente.

Apresentando-se-me então, uma época de difficuldades, que foi a grave molestia de minha mulher, a quem os medicos aconselhavam-me que transportasse para Jaboatão, e precisando nesta occasião alguns de meus predios concertos e urgentes, via-me forçado por todos estes motivos a fazer compromissos, os quaes não podendo remil-os, visto como das rendas, que eram muito precarias, nada sobrava; entendi conveniente, e de accordo com minha prezada mulher, dispôr de um bem, afim de satisfazer certos compromissos, aos quaes estava obrigado, e ficar ainda com um pequeno capital para gyrar no commercio.

Foi então que, sciente disto, o Sr. desembargador Santiago entendeu devia denunciar-me á curadoria geral, allegando achar-me esbanjando todos os bens!!

Em virtude de semelhante acontecimento fiquei de mãos atadas, não podendo mais realisar o que pretendia, e tendo de oppor-me á injusta protecção do Sr. desembargador Santiago, tinha de procurar um advogado para defender os meus interesses e um solicitador, o que immediatamente fiz, e para isto tive ainda de contrahir novos compromissos.

Os meus credores que, benignos, esperavam que eu podesse satisfazer os meus compromissos, em virtude da denuncia do Sr. desembargador, não quizeram mais condescender commigo; propuzeram as suas acções em juizo, decorreram os tempos, os juros foram se augmentando, tive de pagar contas, e o que podia pagar com uma pequena somma? Paguei com quasi a totalidade de meus bens!

Quem o causador disto?

E' incontestavelmente o Sr. desembargador Santiago, que se diz *tutor nato e protector* de meus filhos.

Emquanto ao abandono de meus filhos.

E' esta uma outra falsidade, e revoltante. Considerado iniquamente interdicto em virtude da inquisitorial perseguição que soffria, me era impossivel continuar a residir aqui, aonde de dia para dia ia faltando-me meios de centes de subsistencia.

Entendi que devia partir para a côrte, o que effectivamente fiz, em companhia de um amigo, em 4 de junho de 1876.

Meu irmão Francisco Amancio e meus filhinhos, que nesta época se achavam em minha companhia, ficaram residindo em companhia de minha madrasta a Sra. D. Maria de Sá e Albuquerque Almeida, aonde eram, com verdadeiro carinho, muito bem tratados, promettendo eu á minha madrasta concorrer, logo que podesse, com alguma quantia mensal para a educação de meus filhos, a qual, reunida á herança materna, daria perfeitamente para a sua manutenção, além do que havia uma mesada de 100$000, arbitrada por meu irmão Francisco Amancio.

Depois de dous mezes, mais ou menos, na côrte, melhoraram as minhas circumstancias, e quando eu procurava cumprir com o que havia promettido á minha madrasta, é quando tenho noticia que o Sr. desembargador Santiago, mandando pedir os netos, para comsigo passarem um dia de domingo, não quiz que elles voltassem mais para a casa onde eram tratados como filhos!!

O Sr. desembargador Santiago, sendo *tutor nato* e *protector* de meus filhos, seus netos, como se diz, qual a razão porque não os quiz em sua companhia?

Se era o tutor nato, para que pedio ao Sr. Vianna para ser *tutor*?

E o *Sr. Vianna*, que tambem tanto se compadece e *zela* pelo que é de meus filhos, como alardêa, e é o *tutor d'elles*, como se inculca, porque não os tinha e os tem em sua companhia?

E' que o interesso do Sr. desembargador Santiago, e o do seu acolyto o Sr. Vianna é outro, o fim de tudo é a perseguição contra mim.

Meus filhos foram deitados em casa do Sr. José Francisco Menezes de Amorim, pessoa inteiramente estranha a mim, que tem ordem do Sr. desembargador Santiago para não consentir que eu, nem ao menos, possa sahir á passeio com elles!!!

E' muito soffrer! porém o que fazer?

Resignar-me.

O Sr. desembargador Santiago, de commum accordo com o Sr. Vianna, procurando um futil pretexto, requer a retirada de meu infeliz irmão Francisco Amancio da casa de minha madrasta e o manda atirar no hospital dos loucos em Olinda, dando-se lhe uma mesada de 30$, ao passo que a ordenada por elle era a de 100$000! E até a data de sua morte, 19 de agosto de 1879, consta que toda ella era consumida com elle!!

O Sr. Vianna, para obedecer á vontade do Sr. desembargador Santiago, que nunca concorreu com um real da sua algibeira para a manutenção e educação de meus filhos, não teve duvida de, a pedido, sacudir meu infeliz irmão em um hospital de loucos, dando-lhe a esmola de 30$000 mensaes, quando elle tinha uma mesada de 100$000, ordenada pelo juizo de orphãos, sendo as suas rendas de cento e oitenta e tantos mil réis, e os 70$000 que sobravam dos 30$000 eram dados ao Sr. José Francisco Menezes de Amorim, segundo consta e é sabido por muita gente.

O Sr. Vianna, como curador de meu irmão, podia isto fazer? Não, por certo; porém o fazia, não em attenção a meus filhos, mas sim para obedecer ao conselheiro desembargador Lourenço Santiago, á quem attende cegamente.

Meu pobre irmão era mentecapto, e eu, o unico que podia curar de seus interesses, me achava ausente e tambem sob o peso da inquisitorial sentença de interdicção.

Em quanto rehabilitar-me para receber a herança de meu irmão.

E' ainda inexacto o que assevera o Sr. Vianna, e a prova é esta:

[illegible] minha rehabilitação [illegible] perante o Dr. juiz de orphãos, [illegible] de maio de 1879, vindo meu irmão a fallecer em 19 de agosto de 1879!

Já se vê, pois, Sr. Vianna, que a minha rehabilitação não foi com as vistas na pequena herança de meu irmão, como quer fazer crer S. S.

Em quanto o boato adrede espalhado.

Declaro que é esta uma outra falsidade como as demais, e desafio ao Sr. Vianna que apresente os compradores com quem estou justo para effectuar a venda de meus bens, sob pena de passar por um calumniador.

Convém que se saiba que, quando curador de meu irmão Francisco Amancio, seus bens augmentaram, ao passo que o Sr. Vianna durante a sua honrada administração diminuio os bens com a venda *excellente* que fez da metade do sobrado de dous andares da rua Velha ao Sr. Barão de Nazareth por 2:000$000, e teria vendido tambem a metade do predio da rua Estreita do Rosario n. 23 por igual preço a José Maria Sodré da Motta, o qual, sendo consenhor da outra metade, havia feito no mesmo alguns concertos, sem preceder autorisação do juiz de orphãos, e vendo que de direito não podia haver as despezas illegalmente feitas, procurou o Sr. Vianna, a quem tomou para advogado, na pretenção de comprar a outra metade por um *certo* preço. Não podendo o Sr. Vianna figurar como procurador de Sodré, de commum accordo com este, constituio Elisiario Gomes de Mello procurador, o qual requereu em nome de Sodré a venda do referido predio, e concordando o Sr. Vianna com a referida venda, foi o mesmo em praça, e teria Sodré ficado com elle, se não quizesse muito especular; e afinal, fallecendo meu irmão, logo após, frustraram-se os intentos do Sr. Dr. Vianna de combinação com Sodré.

Para se conhecer da combinação vê-se que, em outros negocios que dizem-me respeito, figura Elisiario como solicitador constituido pelo honrado Sr. Dr. Vianna.

Então, Sr. Dr. Vianna, V. S. ainda alardêa que foi bom administrador e que muito zelou os interresses de meu irmão? V. S. sabe perfeitamente é zelar os seus particulares interesses, com os quaes faz um jogo que não é proprio de uma pessoa que se préza.

Por hoje fico aqui, certo de que continuarei se a isso me fôr obrigando, e então a verdade irá apparecendo.

Recife, 24 de novembro de 1880.

José Francisco Mamede de Almeida.

P. S. Ainda no *Diario* de hoje diz o Sr. Vianna, com a coragem que lhe é peculiar, que o conselheiro Santiago, avô de meus filhos, foi buscal-os de casa de minha madrasta para a sua, em estado enfermo, onde falleceu um.

Sr. Vianna, é esta ainda uma falsidade, a qual ainda supporto. Meu filho Antonio falleceu em minha companhia e em meus braços de tosse convulsa e convulsões, como provarei pelos jornaes, se a isso S. S. obrigar-me.

Mamede de Almeida.

O Sr. V. F. Chaves Junior e o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira

EXAMES DE LIVROS

Satisfaço o empenho da palavra ao concluir o meu ultimo artigo sob a epigraphe—«*Uma questão de escripturação mercantil.*»

Sinto chamar á falla o Sr. Fiuza, porque o prézo e estimo.

Não me proponho aggredir, nem defender ou encomiar quem quer que seja; porém simplesmente expôr um facto occorrido ultimamente por occasião de exame de livros, sendo eu e o Sr. Chaves Junior, peritos, e o Sr. Fiuza desempatador.

No dia 3 de novembro corrente, desempenhando o cargo de perito, eu, e Sr. Chaves Junior e desempatador o Sr. Fiuza, em um exame judicial, haviamos concordado na resposta de quatro quesitos, que nos foram presentes.

Quanto ao quinto e ultimo, porém, sendo-nos perguntado se os livros estavam revestidos das formalidades legaes e regularmente escripturados, não o admitti, discordando do Sr. Chaves Junior. Escrevi o meu laudo em separado porque o Sr. Fiuza desempatou á favor do Sr. Chaves Junior.

Achava-se o livro—Diario—com o termo de abertura datado de 13 NOVEMBRO DE 1879; o guarda-livros escreveu, no lugar em que se costuma pôr a data do mez a que são referentes as transacções (quando a escripta é mensal), a data de 2 DE NOVEMBRO DE 1879.

Ora, evidenciava-se que os livros estavam na junta do commercio em 13 de novembro, e por conseguinte não se podia regularmente principiar a escripturar as transacções, cujas datas são lançadas, á margem, em 2 do mesmo mez e anno.

Justificaram-se os Srs. Chaves Junior e Fiuza, allegando haver baixado das alturas do poder uma lei, decreto ou aviso, ou cousa assim parecida, que autorisa a escrever-se nos livros legalisados 30 dias antes da data do termo de abertura!

E, não obstante as phrases dogmaticas de que se utilisaram para me convencerem da existencia de tal monstruosidade, nem ao menos souberam fixar a época de sua publicação. Era que á *tort et a travers* o laudo do Sr. Chaves Junior devia passar.... Faço justiça á intelligencia do Sr. Fiuza, que de certo comprehendeu o vigor da logica e dos conhecimentos scientificos que alardeava o Sr. Chaves Junior em sentido de fazer triumphar o seu laudo, contrario aos preceitos do codigo do commercio e praxe. Foi mister confundir o mister da data escripta no alto da pagina, que deve expressar a data em que se escrevem as transacções, com as datas em que estas são operadas, e que são collocadas á margem.

[illegible] to nada importa, desde que a escripturação, irregular nesta parte, foi tida e havida [illegible]gular: exactamente o que se aspirava.

Se porém, estou enganado ácerca do procedimento dos dous peritos; do laudo de um e do desempate do outro, é que, ou não comprehenderam o que examinavam, ou estavam deliberados a contrariar o meu laudo.

Passo á outro exame em que eu e o Sr. Fiuza fomos peritos.

No foro desta cidade pleiteavam (creio que em 1875) dous ex-socios. Um delles havia-se consorciado no estrangeiro, precedendo escriptura de arrhas passada nesta cidade. O socio aqui presente, como procurador do ausente, aceitou a escriptura, declarando haver recebido em moeda corrente a importancia do dote da conjuge. Não fez o respectivo lançamento; mas naturalmente de ordem do socio, remetteu para Paris ao banqueiro da sociedade e por conta desta um saque do valor de dous terços do dote, e fez o seguinte lançamento:

F.—*de Paris.*
a B—*Conta de capital*

PAGO por um saque de £ 4,000
a 24 d. 40:000$000

Examinados os livros, encontra-se esta verba referente á questão e outras *tão claras* como essa: as de emprestimos concebidos nos seguintes termos mais ou menos, quanto ás contas:

CAIXA
A emprestimos
Recebido 20:000$000

EMPRESTIMOS
A' caixa
Pago 20:000$000

Em alguns destes lançamentos via-se em letras microscopicas — B. M. — escriptas a lapis.

Por essa descripção dos lançamentos encontrados nos livros sob exame, nota-se quanto ao primeiro, além do emprego indevidamente do verbo pagar, no participio passado, o que só é applicavel á transacção de caixa, faltar-lhe condições ou requesitos essenciaes de lançamento regular: nomes do saccador do saccado, o da pessoa a favor de quem o saque foi produzido, n— data—prazo etc. Quanto aos lançamentos do emprestimo careciam declarar quem fez o mesmo emprestimo. Esses requesitos, essenciaes de lançamentos, foram desprezados e assim ficaram obscuros e irregulares. Neste sentido me pronunciei; o Sr. Fiuza, porém, diversamente. Declarou os lançamentos regulares, e n'este sentido pronunciou-se o desempatador Sr. Alexandre Americo de Caldas Brandão, que, aliás, havia concordado commigo, e depois de *convencido* pelo Sr. Fiuza se retratou.

D'ahi, desses dous factos, cada qual mais expressivo, se pode inferir a coherencia do Sr. Fiuza ácerca de escripturação mercantil. Não julga irregulares esses tres lançamentos, que o são, e como taes se manifestam á primeira vista; entretanto que ousa arguir de irregulares os escripturados pelo Sr. Gaspar, [illegible] Junta de [illegible] que lhe [illegible] sociedade e os [illegible]; de outro, creditadas em seu respectivo titulo [illegible] creditada a caixa, logo que [illegible] contendo os lançamentos a exposição clara e terminante das transacções, como ensinam os mestres!

Queiram agora os Srs. Fiuza e Chaves Junior contestar-me, patentear minhas faltas, como perito e como guarda-livros.

Ahi deixo o Sr. Fiuza.

Proseguirei, com o Sr. Chaves Junior; o meu—ajuste de contas—é mui extenso.

Aguardo somente certo documento que me falta para apresental-o, com outros, em prova do que disser.

Recife, 22 de novembro de 1880.

João Martins de Andrade.

Interesse publico

ALGUMA COUSA TAMBEM SOBRE A REMOÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA DE FERRO DO LIMOEIRO PARA O BOM-JARDIM.

III

A seu tempo refutaremos os meticulosos argumentos produzidos *ex-adverso*, que, ao nosse ver, só tem por fim incutir no animo da companhia—Great Western of Brasil— e do governo geral uma especie de terror panico, sob o aliás falso supposto de causar o projecto de remoção do alludido traçado á companhia — *um prejuizo ou sacrificio enorme*; e aos cofres publicos—um *pesado onus senão um gravame irreparavel!*.....

Esperamos fazer descer o articulista limoeirense das elevadas religiões áereas em que ha divagado, para o terreno dos factos reaes e palpaveis!...

E então, e só então, é que havemos-lhe de provar, á evidencia, que em assumpto tão melindroso quão de maxima transcedental importancia, como o é o de que nos occupamos, não se deve absolutamente aventurar juizos e conceitos impossiveis de merecer a minima somma de credulidade, para, entretanto, ter sómente o prazer de avolumar as suas quiçá desarrazoadas pretenções!

E não é sem fundamento que entendemos, que, nenhum proveito tira, nenhum lucro aufere, nenhuma vantagem advém áquelle do escriptor que procura a mesquinhar, com allegações de factos inverosimeis, uma discussão grave e séria em que estão em jogo muitos e variados interesses que tendem a cooperar para o engradecimento, prosperidade e bem estar da communhão social.

Semelhante norma de conducta parece-nos não se coadunar com os rigorosos principios da logica e do raciocinio; e bem ao contrario só póde fazer provocar o riso escarninho ainda mesmo dos menos versados na materia!

Suggerio-nos estas idéas o modo porque o articulista (com magoa o confessamos), na ingloria faina de defender a todo transe *os inculcados direitos adqueridos* dos seus concidadãos, tem procurado até expôr ao ridiculo a comarca do Bom-Jardim!

Mas, para que toda essa aza fama, todo essa grita descompassada, se a verdade jamais póde ser sobrepujada ao *sabor* ou *capricho* de quem quer que seja?!...

Oh! para que todo esse alarido?

Será porque não melita em favor da causa que espósa a razão, o direito e a justiça?!

E' bem possivel!

Não se infira, porém, deste nosso modo de pensar que desejamos adoptar o ingrato systema das retaliações, não; o unico fim apenas que miramos é encaminhar essa discussão para uma arena condigna de cavalheiros que se presam.

São estes os nossos intuitos; nada mais, nada menos.

—

Continuemos na demonstração da nossa these: «A remoção do traçado da estrada de ferro do Limoeiro para a cidade do Bom Jardim—se impõe como uma necessidade imprescindivel, por isso mesmo que é de vital interesse publico.»

. . . .

Já vio o leitor que não fomos exagerados quando asseguramos ser o territorio desta comarca muito superior em perfectibilidade, e, consequentemente, em exuberancia de producção, ainda mesmo dos da zona do sul da provincia; por isso que, a camara municipal, corporação que conta no seu seio muitos agricultores, na representação que endereçou á S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, deixou bem visivel, claro e manifesta a confirmação dos nossos assertos.

Ora, se é verdade que a empresa «deve dirigir a linha para ponto onde tenha certeza de maior carga», não se póde deixar de convir comnosco, que esta comarca offereça, a perder de vista dado *historico* Limoeiro, toda a possivel garantia de um trafico extraordinario; e isto já porque conta com recursos proprios, como das safras de assucar de 38 engenhos, e do algodão, milho, feijão, farinha e diversos outros generos de exportação; e já porque será o ponto para onde convergirá todo o commercio do alto e baixo sertão, não só desta provincia, com o da Parahyba, além de outros lugares adjacentes.

A estrada de Taquaretinga ou Vertentes, que hoje faz o seu commercio pela margem do Capibaribe, com inaudito sacrificio dos transeuntes, attentas as difficuldades naturaes que se lhes antolham nas innumeras perigosissimas passagens desse rio, ha-de necessariamente mudar a direcção para aqui, porque não só se economisa de 6 á 8 leguas, tal é a distancia que vai dalli ao Limoeiro, como por ser a estrada desta comarca—*uma palma de mão*—, na expressão vulgar dos nossos matutos.

A estrada que segue para o centro da Parahyba pelo florescente povoado do Umbuseiro, que tem parte da sua edificação situada em terrenos desta comarca, e onde bifarcam-se as duas grandes estradas da Barra de Natuba á Cabaceiras, e a de S. João, Lagoa do Monteiro, Teixeira, etc., é uma das mais poderosas arterias que terá á estrada de ferro, se vier em direitura a esta cidade.

Ver-se-ha então, como os agricultores desses invios sertões, livres do peso esmagador dos fretes excessivos que chegam até o ponto de darem uma carga de lã a quem conduzir outra para o Recife, multiplicarem de esforços nos seus labores agricolas.

Basta por hoje.

Cidade do Bom Jardim, 14 de novembro de 1880.

Armando de Bernage.

[illegible] mercantil

De [illegible] methodo de escripturação [illegible] por Ferreira Borges e tem [illegible] de commercio do imperio, [illegible] compendio, ensina e exige de todos os commerciantes, que queiram ter seus livros escripturados em devida fórma, a descripção das cinco contas geraes que os representam; como sejam: caixa, fazendas geraes, letras a receber, letras a pagar e lucros e perdas.

Determina este autor que estas cinco contas sejam debitadas e creditadas em devido tempo, por tudo quanto for de origem ou especie, *sem excepção alguma*.

Com relação a letras a receber, diz esse insigne mestre: «deve ser debitada por todas desta especie que se receberem, e creditadas quando ellas se dão, *seja em pagamento, ou porque se negociam*, ou finalmente quando se receber a importancia no dia do vencimento».

Para justificação desse systema, demonstra-se o seguinte exemplo exarado em o mesmo methodo á fl...

« *Modo de saldar a conta de letras a receber*

« Deve 20:338$000.—Haver 12:338$000

« Esta conta, tendo sido debitada pela somma de 20:338$000, importe total das letras que tenho recebido, e tendo sido creditada pela somma de 12:338$000, importancia—*daquellas que tenho negociado, devem ter ficado em meu poder letras no valor de 8:000$000*, o que com effeito pelo inventario se tem verificado, *e então debito a conta do balanço pelo valor destas letras*, e credito a conta de letras a receder, por saldo».

Aonde, pois, charlatães, a demonstração de letras descontadas no balanço?

A conta de—letras a receber—, deve, portanto, demonstrar, em qualquer occasião, a importancia das que se tem havido, das que se tem negociado, das que se tem recebido e finalmente das que existir devem em poder do negociante.

Assim, pois, só por semelhante fórma de escripturação é que póde fielmente cumprir o disposto nos arts. 12 e 14 do Cod. do Com.

Mas, assim não o fazem os Srs. Fiuza e Chaves Junior e outros que taes; porquanto, por economia de trabalho—teem desprezado a conta geral para, conservando as letras em carteira, as poderem, no caso de se negociarem, credital-as á conta eventual—letras descontadas—.

Se os respectivos juizes do commercio tomassem, em tempo, na devida consideração a falta de semelhante conta, por certo não se teriam dado os escandalos que se tem dado.

Monteiro Torres, estabelecido em tempo á rua Primeiro de Março, vendo-se em apuros e temendo-se dos resultados de uma fallencia judicial, sumio o registro de letras, e subtrahindo as que tinha a receber ausentou-se para o sertão.

Os credores, em acto continuo á fuga, abrem a fallencia; como porém, encontrassem a divida activa em conta de livro e não vissem estabelecida a conta geral—letras a receber—não providenciaram, e assim deram tempo ao larapio de receber as no sertão.

E tudo isto devido a quem? Sem duvida áquelles arrumadores volantes, que para evitar trabalho desprezaram uma conta geral, exigida por lei.

Ora, homens que assim praticam declarando publicamente, como declarou o Sr. José Joaquim de Araujo Machado no *Jornal do Recife* de 6 do corrente, ter desprezado a conta de—letras a receber—, compromettendo assim aos commerciantes que da escripta os encarregam, são os competentes para examinarem os livros de quem quer que seja?

Ninguem de boa fé o dirá..

O Sr. Chaves Junior, sustentando as doutrinas do Sr. Machado e Fiuza, por ignorancia ou má fé, deve continuar a ser aceito como perito?

Por certo que não, mormente se o Illm. Sr juiz do commercio quizer providenciar no sentido de moralisar taes actos.

O fallecido, austero sim, mas recto e illustrado desembargador Lacerda, quando juiz do commercio, dizia constantemente: «se admitto semelhantes exames, é por obediencia á lei; não lhe dou, porém, apreço algum pela consciencia que tenho do ajuste prévio com as partes».

Por ora, basta.

Recife, 24 de novembro de 1880.

G. W. & C.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 100 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem compremetter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para [illegible] cura das seguintes molestias:—[illegible], ainda mesmo bronquitico; erisypela: [illegible]; [illegible] intermittentes, sem emprego [illegible] tosse convulsa: falta de

[illegible] de caspa; estericos [illegible] escrophulosos [illegible] de bacalhau do paiz.

[illegible] observámos que os doentes não podiam supportar o oleo de figado de bacalhão que, ainda mais, provocava nelles uma diarrhéa, tão funesta nos paizes quentes, que logo os constrangia a suspenderem todo e qualquer tratamento. Com aquelles doentes, experimentámos o **oleo de figado de bacalhão pancreatico de Defresne**, e esta preparação, sempre tomada sempre sem repugnancia e facilmente supportada, deu-nos resultados maravilhosos no tratamento do *rachitismo, das escrofulas*, da *tisica pulmonar, carie dos ossos, emmagrecimento e languidez*.

(Extracto da *Tribuna Medical* de Paris).

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Aguardente, 61$000 a pipa.

Assucar bruto, 2$300 por 15 kilos posto a bordo.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$180 por 15 kilos posto a bordo, a frete de 30/ e 5 0/0, hontem.

Dito de dito, 2$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 25/ e 5 0/0.

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 200$ á 160$000 cada uma.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 e do banco 22 7/8 d. por 1$000

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	1,044:010$309
Idem do dia 24	31:818$422
	1,075:828$731

Importação

Patacho inglez *Mary Anne*, entrado de Cardiff em 24 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou;

Carvão de pedra 333 toneladas aos consignatarios.

—

Brigue inglez *Ocean Bell*, entrado de New-Port na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 530 toneladas aos consignatarios.

—

Patacho norueguense *Hermann*, entrado de Cardiff em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carvão de pedra 356 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, C. R. do Passo 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 2,069 ditos com 155,175 ditos de dito; J. A. Borges e Silva 500 ditos com 37,500 ditos de dito; Borstelmann & C. 383 saccas com 29,033 ditos de algodão.

— No brigue allemão *Henrike*, carregaram:

Para New-York, A. Howie & C. 4,800 saccos com 360,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Stella*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,150 saccos com 86,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary C.*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Josepha*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 215 barricas com 26,469 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Prosperidade*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Neves 450 saccos com 32,250 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No navio allemão *Albert*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 200 saccos com 12,000 kilos d assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *S. Martin*, carregaram:

Para Santos, M. Pacheco & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; J. A. Borges & Silva 800 ditos com 57,000 ditos de dito branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 250 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado; B. Irmãos & C. 300 ditos com 20,250 ditos de dito branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:

Para Macáo, P. J. da Silva Guimarães 1 pipa com 480 litros de aguardente, A. Oliveira & C. 2 barris com 190 ditos de dito.

Para Mossoró, A. Oliveira & C. 15 barris com 1,425 litros de aguardente e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Cacique*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 75 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	35:410$414
Idem do dia 24	2:705$842
	38:116$256

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	210:124$573
Idem do dia 24	6:866$020
	216:990$593

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 23	10:332$037
Idem do dia 24	9$570
	10:929$607

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Liverpool — 18 dias, vapor inglez *Mediator*, de 1,304 toneladas, commandante John Hannay, equipagem 34, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Cardiff—30 dias, patacho norueguense *Hermann*, de 245 toneladas, capitão Michelsen, equipagem 8, carga carvão; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—48 dias, patacho inglez *Mary Annie*, de 188 toneladas, capitão Dunnerfin, equipagem 8, carga carvão; a Johnston Pater & C.

New-Castle—52 dias, brigue inglez *Queen of the Fleet*, de 261 toneladas, capitão Wilheridge, equipagem 8, carga carvão; a Johnston Pater & C.

New-Port—50 dias, brigue inglez *Ocean Belle*, de 282 toneladas, capitão James Laughlan,

MUTILADO

equipagem 8, carga carvão a Johnston Pater & C.

Navios sahidos [illegible]

Maceió—Palhabote brasileiro [illegible], de 1[illegible] toneladas, capitão J. Antonio, carga varios generos.

Santos—Palhabote allemão *Albert*, de 99 toneladas, capitão F. Moller, carga assucar.

Liverpool—Brigue norueguense *Orion*, de 240 toneladas, capitão O. Operneland, carga assucar e algodão.

Bahia—Barca franceza *Réne*, de 279 toneladas, capitão B. Palma, com parte da carga que trouxe.

Terra-Nova—Barca ingleza *Ethel*, de 281 toneladas, capitão Debrix, em lastro.

New-York—Brigue inglez *Janie*, de 240 toneladas, carga assucar.

Aracajú—Vapor inglez *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou d'elle noticia tiverem, em como Joaquim Moreira Reis me fez por escripta a petição do theor seguinte:

Petição

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel.—Joaquim Moreira Reis, tendo feito penhora, bens á sua devedora D. Altina Poppe da Silva Lopes, vem requerer á V. S. sirva-se mandar passar edital, citando a supplicada para todos os termos da penhora, visto achar-se ella em lugar incerto e não sabido, como prova o supplicante por meio da justificação que produzio perante este juizo, sendo o edital passado com o prazo legal. Pede á V. S. deferimento.—E receberá mercê. Recife, 21 de outubro de 188 . — Alonso José de Mello, como procurador. »

(Estava sellado regularmente com uma estampilha de 200 réis, inutilisada.)

Em mais se não continha em dita petição, a qual me sendo apresentada, sendo por mim lida e examinada, dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

« Sim, não havendo inconveniente. Recife, 21 de outubro de 1880.—M. de Figueirôa. »

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu mandou passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor se cita, intima, e hei por intimada e citada a executada D. Altina Poppe da Silva Lopes, para todos os termos das penhoras a que o exequente Joaquim Moreira Reis procedeu nos bens da dita executada; sitio no lugar do Arraial, com casa de vivenda, tendo cabi da parte da frente, com arvoredos de fructos, em terreno proprio, casa de pedra e cal, de ns. 10 e 12, sendo o sitio murado pela frente e com portão de ferro, bem como casas para escravos e casa para banho, com tanque, bem como nas rendas do sitio referido, na estrada do Arraial, na razão de 400$ annuaes, em mão do inquilino José Antonio de Moraes, estando a renda paga até o mez de junho proximo passado, assim como na casa assobradada sita á rua do Hospital Pedro II n. 23, ou t'ora 7, edificada em terreno de marinha, cujos bens foram penhorados para pagamento do supplicante, em virtude da execução que move contra a referida executada, tudo de conformidade com a petição e despacho aqui transcripto.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos da supplicada a poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo affixará e publicará este nos lugares do costume, e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 do outubro de 1880. Subscrevo.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, o escrivão, escrevi.

Miguel Figueirôa de Faria.

Faculdade de direito

EDITAL.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2.ª cadeira do 5.º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do Imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854. e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1880.

O secretario.

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que, tendo sido aprehendidos pelo subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça, dous animaes, sendo um cavallo e um burro, castanhos que vagavam pelas ruas daquelle districto policial; são chamadas pelo presente edital as pessoas que se julgarem com direito á ditos animaes, para dentro de tres dias, á contar desta data, justificarem perante este juizo o seu dominio. E findo o prazo serão vendidos em praça publica, na fórma da lei, como bens do evento.

E para constar mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Ricife, aos 22 de novembro de 1880. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. Juiz substituto dos feitos da fazenda Joaquim Guemes da Silva Mello, no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijollo e cal, sita á rua do Motocolombó, a ultima ao chegar á ponte do mesmo nome, do lado direito, freguezia dos Afogados, avaliada por 500$000, pertencente a José Lucio Lins. A casa terrea de tijollo e cal sita no largo dos Remedios n. 5, pertencente a Jovino da Costa Albuquerque e Mello, ava-

[illegible] lado da bomba, avaliada por [illegible], pertencente a Antonio Manoel Cordeiro de Guimarães. A casa e a olaria contigua com o competente forno de cozinhar materiaes, sita no largo dos Coelhos n. 1, pertencente a José de Amorim Lima, avaliada a casa por 1:500$000 e a olaria por 700$00, tudo para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 9 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,

Francelino Chacon

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 22 do novembro de 1880. — O 1º secretario.

José Domingues Codeceira.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica prorogado, até ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas, para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 19 de novembro de 1880.

O secretario,

A. G. de Oliveira Campos Junior.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 966 á 970.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral, até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 19 de novembro de 1880.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que este conselho precisa comprar os objectos abaixo declarados:

Sapatos de vaqueta forrados de couro e panno, pares	100
Brim branco de algodão trançado, metros	220
Panno fino enfestado côr de rapé, metros	26,40
Barretinas para musicos	11
Bonets de brim, segundo o figurino	08
Brim pardo trançado, metros	252
Algodão azul trançado, metros	430
Algodãozinho, metros	
Cordão de algodão encarnado, metros	
Ganga encarnada, metros	1
Platinas de cordão de prata, pares	11
Laços de cordão de prata, pares	51
Galão de prata de um friso, metros	6,38

As propostas serão aceitas até 11 horas da manhã do dia 25 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 23 de novembro de 1880.

O secretario,

Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

COMPANHIA BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,

Graciliano O. da Cruz Martins.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que, em virtude de ordem da presidencia de 23 do corrente, serão vendidos em hasta publica, no dia 27, ás 11 horas da manhã, os artigos abaixo mencionados:

1 armario pequeno de amarello.
1 dito de dito, de canto.
12 bancos de diversos tamanhos.
1 bancada grande de amarello.
1 dita pequena.
20 blusas de brim (estragadas).
4 bandas de porta, de amarello.
1 caixa grande de dito.
1 dita de bomba.
6 caixões de pinho.
6 calças de brim [estragadas].
1 carroça com caixão.
2 carrinhos de mão.
100 capas de brim pretó.
Diversos correames.
2 estantes de musica.
2 grades de amarello com balaustres.
1 guarda-roupa de vinhatico.
1 guarita de amarello.
4 mesas de louro.
1 mala forrada de couro.
3 mochos de amarello [quebrados].
200 kilos de orelos de panno.
60 pedaços de madeira.
6 portas de amarello.
10 ditas de louro e pinho.
1 rotula de louro.
1 taboa grande de amarello.
19 sellins.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 24 de novembro de 1880.

O secretario,

Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

[illegible] sob o n. 6,436, para o Sr. Dr. [illegible] Nogueira, residente na provincia do Rio Grande do Norte, queira apparecer nesta repartição, afim de se elucidar uma duvida.

O 2º official, encarregado do registro,

Thomé A. da Silva Villar.

Restauração Pernambucana

Esta sociedade faz sessão extraordinaria, na qual devem estar presentes todos os socios, visto ser de grande importancia esta convocação: terá lugar segunda-feira 29 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da mesma.

Fornecimento de viveres e forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7,685 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselho para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado. sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e terceira sortes, kilo.
Assucar branco em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoutos, idem
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos um.
Feijão preto, litro.
Feijão molatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobara, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Milho, kilo.
Cravo, cento.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 17 de novembro de 1880.

O inspector,

R. João dos Reis

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

M. Dias n. 97—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	$
V. de Negreiros n. 54—O mesmo	$
D. Theotonio n. 1—O mesmo	$
Frei Henrique n. 3—O mesmo	$
Assumpção n. 28—O mesmo	$
Dita n. 54—O mesmo	39$436
G. Colombo n. 10—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Trav. de S. José n. 31—O mesmo	222$532
Coronel Suassuna n. 63 — Irmandade das Almas do Recife	$
Dita n. 127—O mesmo	$
Santa Rita n. 36—O mesmo	$
Frei Henrique n. 14—O mesmo	$
Assumpção n. 14—O mesmo	61$359
Coronel Suassuna n. 77 — Isabel Lucas da Silva	29$430
Trav. do Gaz n. 4 — Ignacio José Martins	14$126
V. de Negreiros n. 19—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	35$021
Dita n. 101—Ignez Felicia da Cunha	23$544
Assumpção n. 76—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	$
D. Theotonio n. 29—O mesmo	28$252
Assumpção n. 78 — Ignacia Josepha de Jesus	20$895
D. Theotonio n. 7—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	26$770
Jardim n. 32—Irmandade de N. S. do Livramento	$
Dita n. 34—O mesmo	$
Dita n. 36—O mesmo	$
Dita n. 38—O mesmo	$
Dita n. 40—O mesmo	$
Forte n. 9—O mesmo	$
Dita n. 11—O mesmo	$
Dita n. 13—O mesmo	$
Dita n. 15—O mesmo	$
Dita n. 17—O mesmo	$
Dita n. 19—O mesmo	$
Santa Cecilia n. 12—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	268$037
Forte n. 10—Irmandade de S. José d'Agonia	16$770
[illegible]	19$417
[illegible]	19$62[illegible]
[illegible]	18$835
S. José n. 15 — Irmandade de S. Benedicto	$
Dita n. 17—O mesmo	$
Dita n. 19—O mesmo	$
Dita n. 21—O mesmo	94$176
Trav. de S. José n. 23—Irmandade de S. José	$
Dita n. 25—O mesmo	$
Dita n. 27—O mesmo	$
Pescadores n. 21—O mesmo	109$174
Imperial n. 14—Ignacio F. da Conceição Patricio	35$316
M. Dias n. 78 — Joaquim Pereira dos Santos	6[illegible]$097
Dita n. 90—José Moreira de Souza Pimentel e irmãos	62$391
Dita n. 123 — Joaquina Pereira Vianna	11$772
Dita n. 139—José dos Santos Natividade	69$407
Santa Rita n. 16—O mesmo	$
Coronel Suassuna n. 172—Justino Pereira de Farias	$
Dita n. 51 O mesmo	$
Dita n. 51—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 14—O mesmo	$
Santa Cecilia n. 3—O mesmo	65$133
Coronel Suassuna n. 288—Joanna Militana de Jesus	$
Dita n. 290—O mesmo	$
Dita n. 109—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 164—O mesmo	$
Dita n. 165—O mesmo	$
Dita n. 1[illegible]0—O mesmo	$
Dita n. 182—O mesmo	$
Dita n. 184—O mesmo	$
Ypiranga n. 1 O mesmo	$
Dita n. [illegible]—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	$
Imperial n. 175—O mesmo	$
Dita n. 171—O mesmo	295$173
Coronel Suassuna n. 149—José de S. João n. 2—O mesmo	122$134
Dita n. 1[illegible]—José Gomes dos Santos Pereira Bastos	23$544
Dita n. 3[illegible]—José Joaquim Pereira de Mendonça	$
Dita n. 34—O mesmo	$
Dita n. 36 O mesmo	$
Dita n. 38—O mesmo	$
Dita n. 40—O mesmo	$
Dita n. 42—O mesmo	$
Padre Nobrega n. 2—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 62—O mesmo	$
Padre Floriano n. 27—O mesmo	393$664
S. João n. 57 — José Ignacio d'Avila	25$89[illegible]
Dita n. 75—José Antonio Barbosa	29$430
Palma n. 106—José Gonçalves F. e Silva	$
Dita n. 108—O mesmo	53$560
Dita n. 75—José de Souza Beltrão de A. Pereira	29$130
Dita n. 123—José Hygino de Miranda	38$847
24 de Maio n. 23—Joaquim Manoel	
Dita n. 31—José da Cunha Moreira Alves	18$[illegible]55
D. Cardoso n. 84 — José Lino Bezerra	28$780
S. João n. 15—Jeronymo da Costa Monteiro	7$[illegible]63
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	$
Dita n. 9—O mesmo	$
Dita n. 11—O mesmo	137$732
Padre Nobrega n. 83 — Joaquim Francisco de A. Santiago	7$063
Trav. do Caldeireiro n. 7—José D. Codeceira	11$772
Trav. do Gaz n. 24 — Joaquim Jacintho Pereira	$
Dita n. 26—O mesmo	$
Dita n. 28—O mesmo	43$378
V. de Negreiros n. 38—Joaquina Maria Pereira Vianna	$
Santa Cecilia n. 16—O mesmo	$
Padre Floriano n. 13—O mesmo	$
V. de Negreiros n. 1.6—José de A. Maia e Silva	$
D. Theotonio n. 46—O mesmo	$
Santa Rita n. 65—O mesmo	$
Dique n. 19 A—O mesmo	101$332
V. de Negreiros n. 33—José Antonio Pereira da Silva	49$[illegible]50
Dita n. 54 — Joaquim Canuto de Sant'Anna	19$6[illegible]0
Dita n. 61 — Joaquim Gonçalves Ferreira e outro	44$145
Dita n. 69—Julia Serafina Costa e outro	29$430
Dita n. 77—João Barbosa Maciel	20$893
Dita n. 157—José Vicente Duarte Brandão e outro	49$050
Frei Henrique n. 20—José Nunes de Oliveira	17$658
Assumpção n. 70 — José Moreira Fragoso	23$838
Dita n. 72—Joanna Rodrigues de Sant'Anna	10$594
D. Theotonio n. 12—Jeronymo de Souza Pacheco	41$202
D. Theotonio n. 24—João Pedro da Rocha	$
Dita n. 28—O mesmo	$
Dita n. 42 O mesmo	$
Dita n. 58—O mesmo	104$769
Dita n. 48—Joanna Maria da Trindade	12$753
Padre Floriano n. 64 — Joaquim José Ferreira da Penha	11$772
Dita n. 68—José Ribeiro da Silva	21$193
Dita n. 74—José Joaquim Ferreira de Souza	$
Jardim n. 23—O mesmo	$
Imperial n. 163—O mesmo	$
Dita n. 241—O mesmo	$
Dita n. 245—O mesmo	$
Dita n. 247—O mesmo	$
Via-Ferrea n. 4 A—O mesmo	$
Dita n. 4 B—O mesmo	$
Dita n. 4 C—O mesmo	$
Dita n. 4 D—O mesmo	187$271
Dita n. 4 E—O mesmo	14$626
Jardim n. 8 — José Silverio (orphão)	23$514
Dita n. 10—Joaquim Pereira dos Santos	32$667
Dita n. 46 - José Ignacio Ribeiro Roma	20$896
Forte n. 44—Jovino Candido Barros da Fonseca	23$544
A. Henrique n. 12—Joaquim Moreira Pinto	9$810
Dita n. 21—José Antonio Pereira	16$480
Nogueira n. 2—Josepha Maria dos Prazeres	$
Santa Rita n. 50—O mesmo	35$316
Nogueira n. 28—José Francisco da Silva T. e Mello	70$632
Dita n. 36—Joanna Paz Varella	$
Imperial n. 266 O mesmo	14$126
Santa Rita n. 18 — José Alves da Silva Guimarães	83$581
Dita n. 88—Joaquim Ribeiro de A. Montarroyos	24$780
Dita n. 3—Joaquim Miguel Barbosa Ramos e outros	50$505
Dita n. 35—Padre José Antonio P. Ibiapina	19$620
Via-Ferrea n. 21 — João Carneiro Rodrigues Campello	$
Dita n. 21—O mesmo	145$964
Trav. das Formosas n. 9—Joaquina de Deus Gonçalves	7$063

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 27 do corrente

GRANDE BAILE DE Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR BAHIA

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente.

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR PRINCIPE DO GRÃO PARÁ

Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER VILLE DE SANTOS

Commandante Fontain

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

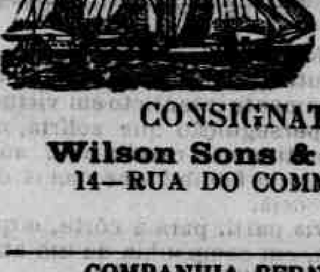

Espera-se dos portos da Europa no dia 5 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

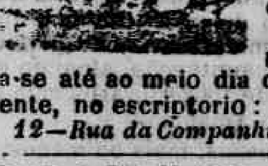

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Pó le receber mais alguma, e para o que tratase até ao meio dia de sexta-feira 26 do corrente, no escriptorio:

12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

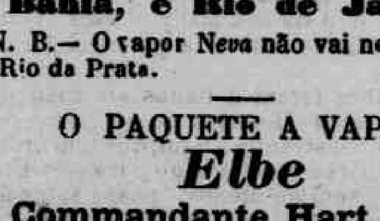

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Santos, tocando nos portos da

Bahia, e Rio de Janeiro

N. B.— O vapor *Neva* não vai nesta viagem ao Rio da Prata.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Hart Dyke

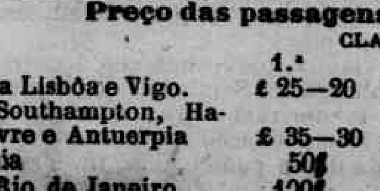

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 29
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southavirton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Rio de Janeiro

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Maranhão

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILAO

de armação, balcão, pesos, medidas e generos da taverna da rua Vidal de Negreiros n. 141.

Hoje

Quinta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima referida, em lotes a vontade dos compradores.

Agente Remigio

LEILAO

De 10 barris com atum marca C

Hoje

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu n. 18, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Sexta-feira 26 do corrente, ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, com grande sortimento de generos.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Sabbado 27 do corrente

A's 11 horas

O agente acima venderá em leilão a casa terrea em sólo proprio, á rua de Hortas n. 49, com commodos para pequena familia.

No escriptorio do referido agente, rua do Imperador n. 49, será effectuado o leilão.

LEILAO

De uma casa bem construida, com bons commodos, sotão, quintal murado e muito bem conservado, sita á rua—27 de Janeiro, em Passo Castelhano, em Olinda; fica muito perto dos banhos salgados.

Segunda-feira 29 do corrente.

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da comarca de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, fará leilão da casa acima, a qual rende 200$000 annuaes, e vai á leilão sob a pequena base de 1:000; sendo o leilão effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De uma excellente casa e sitio, tendo a casa muitos commodos interior e exteriormente, com terraços, cacimbas, e tornando-se recommendavel não só pelas boas accommodações, como tambem por ser nova e bem construida.

Segunda-feira 29 do corrente,

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo inventariante dos bens deixados pelo finado conego Candido Ferreira da Cunha, e este autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará á leilão a casa e sitio, sita á rua dos Clerigos, na Agua Fria de Beberibe, pertencente ao espolio do referido conego, cuja propriedade vai á leilão sob a pequena base de 2:000$000, sendo o leilão effectuado no dia e hora acima, no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

Plissés

Apromptam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10 loja.

— Troca-se uma casa nova. na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando-se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— PAUL JULIEN participa aos seus amigos e freguezes, que deixou de ser mestre da officina de alfaiate da firma Ferreira, Emilio & C., dissolvida, e que se acha estabelecido com o Sr. Emilio Soares, sob a firma Paul Julien & Emilio, á rua do Barão da Victoria n. 59.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes 22 de Novembro n. 28.

MUTILADO

— Aluga-se a loja do sobrado n. [illegible] á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— No hotel do Caxangá se precisa de um criado para todo o serviço: a tratar no mesmo.

— No hotel do Caxangá se precisa de um ajudante de cozinha: a tratar no mesmo.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

— Precisa-se de trabalhadores estrangeiros para serviço de campo, n'um engenho onde se garante bom tratamento e salario durante todo o anno: trata-se com Antonio Mendes Pereira da Costa, rua Vidal de Negreiros n. 23.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro, com pratica de molhados e padaria: quem quizer, dirija-se á rua da Guia n. 7, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, nos terrenos do Stepple: a tratar no becco das Carvalhas, taverna n. 1.

— Aluga se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 18, sita á rua 1º de Março: a tratar na loja da referida casa.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua do Padre Nobrega [antiga rua do Alecrim] n. 32.

Ama Para coser e engommar, precisa-se de uma ama para casa de familia, preferindo-se pessoa recolhida; a tratar em Fernandes Vieira, sitio n. 7, em seguida ao dos quatro leões, casa de azulejo amarello.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

AMA No pateo do Paraizo, travessa para a rua de S. Francisco n. 18, 1º andar, precisa-se de uma ama que tenha bom comportamento, para servir a uma senhora unicamente, para engommar, comprar e cozinhar, preferindo-se escrava.

Nazareth

Pertence á sociedade—Feliz—da loteria de S. Paulo os vinte bilhetes, cujos numeros abaixo se vêem e ficam em poder do socio assignado.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Bilhete	inteiro	n.	142.157
»	»	»	142.183
»	»	»	330.223
»	»	»	330.226
»	»	»	330.282
»	»	»	330.294
»	»	»	367.054
»	»	»	367.064
»	»	»	367.163
»	»	»	370.742
»	»	»	370.751
»	»	»	370.774
»	»	»	385.405
»	»	»	385.435
»	»	»	385.457
»	»	»	385.500
»	»	»	385.538
»	»	»	385.565
»	»	»	385.576
»	»	»	385.594

Genuino José da Rosa.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Francisco da Costa.
Baltar Oliveira & C.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras e que saibam cozer em machina: trata-se até as 7 horas da noite, na rua do Aragão n. 30.

Taverna

Por ter o dono de retirar-se para a Europa, vende-se a da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada, e depende de pouco capital.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa, e que sejam de boa conducta: no Manguinho, sitio n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rosaario n. 5, padaria.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Liquidação sem rival!!!!

Segunda-feira, 22 de novembro de 1880

Rua Duque de Caxias n. 73

O proprietario deste estabelecimento, resolvendo fazer uma liquidação de todas as fazendas existentes no estabelecimento, com o mais razoavel dos abatimentos, convida a todos em geral para aproveitarem a maior das pechinchas em fazendas, que se venderão por quasi metade dos preços reaes.

Criado

Precisa-se de um criado, forro ou escravo: na rua da Imperatriz n. 21, segundo andar.

Antonio Balthazar Ribeiro

Manoel Joaquim Alves Ribeiro e Paulo Luiz Alves, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu presado pai Antonio Balthazar Ribeiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do finado mandam resar na sexta-feira 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia da chegada da noticia, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

D. Anna Joaquina de Almeida Cardoso

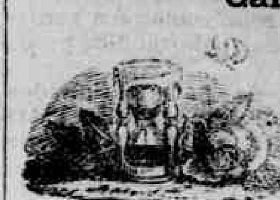

Os irmãos da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, tendo resolvido mandar celebrar n'essa mesma matriz uma missa solemne de *Requiem* pelo eterno repouso da irmã D. Anna Joaquina de Almeida Cardôso, digna e virtuosa consorte do seu prestimoso irmão Manoel Antonio Cardôso, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, convidam aos parentes e amigos do irmão Cardôso, bem como aos demais membros dessa irmandade, para assistirem á esse acto de religião e caridade; pelo que desde já se confessam sinceramente reconhecidos.

Tenente-coronel Manoel de Souza Leão

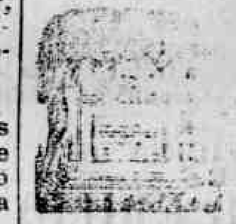

O padre Antonio de Mello Albuquerque (quinta-feira 25 pelas 7 horas do dia), celebrará uma missa na Conceição dos Militares, pela alma do finado tenente-coronel Manoel de Souza Leão, trigesimo dia do seu passamento.

Joaquim de Assumpção Queiroz

Calista Francisca de Queiroz, Adelina de Queiroz Carvalho, Davina de Queiroz Guimarães, Augusto Pinto de Queiroz, Salvador José Ferreira Guimarães e José Pereira de Carvalho confessam-se eternamente gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu nunca esquecido marido, pai e sogro Joaquim de Assumpção Queiroz, á sua ultima morada, e novamente as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, quinta-feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

O padre Joaquim Arcoverde de A. Cavalcante, regedor interino do Gymnasio Pernambucano, convida ao corpo docente do mesmo Gymnasio e aos parentes do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos para assistirem a missa que será celebrada na capella do Gymnasio, por alma do mesmo finado, no dia 27 do corrente ás 8 horas da manhã.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

A viuva, filhos, mãi, irmãos e cunhados do fallecido Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram comparecer ao seu enterro, e pedem-lhes o obsequio de irem ouvir a missa do setimo dia, que se celebrará sabbado (27), ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista. Ao convite para fazer parte da conferencia medica que teve, aproveitam a occasião para agradecer aos Drs. Villas Boas, Sá Pereira e Seve os serviços medicos que prestaram ao referido Dr. Carneiro Monteiro, principalmente os dous ultimos, pela dedicação e esforços com que assistiram ao mesmo enfermo.

D. Margarida Henriqueta Ferreira

Um parente da fallecida D. Margarida H. Ferreira, convida a todos os parentes e amigos da mesma, á assistirem a missa que por sua alma mandam rezar, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Hermillo Augusto Maciel Monteiro

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu prezado irmão Hermillo Augusto Maciel Monteiro; e desde já se confessam gratos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 83ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 3665, a sorte de 800$ em um inteiro n. 3703, as sortes de 100$ em dous meios bilhetes ns. 891 e 1024, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 84ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina e casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.**

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e Cª e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA

de Defresne

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A Pancreatina, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles sejão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite,	**Anemia,**	**Gastralgias,**
Más digestões,	**Diarrhéa,**	**Ulcerações cancerosas,**
Vomitos,	**Dysenteria,**	**Enfermidades de figado,**
Flatulencia estomacal,	**Gastrites,**	**Emmagrecimento,**

Somnolencia depois de comer, e vomitos, que acompanhão gravidez.

Deposito em LISBOA: Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.**, emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, **constatou-lhes a superioridade**, sobre todas os outros ferruginosos, e a **efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.**

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A disolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rue d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil

Nada de Oleo de figado de Bacalhão

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cie Pharmaceuticos em Paris.

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E'um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite, os furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo Francez.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SACS DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DE A COMP. DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY** e **LABILLE**, 9, rua do Commercio.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamento, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.** » (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.** » Dr **BERTULUS**, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, ***o unico cuja reputação universal data de um seculo***, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, **as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas, debeis e gastas.**

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmacº laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS

Evitar as imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Laureado da Academia de Medicina de Paris. Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS, [illegible] ESCROFULAS, ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo Francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — *Boutigny*

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite: na rua da Palma n. 19.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas: porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continuar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista da uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

FABRICA APOLLO

79 — Rua do Hospicio — 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros, etc., aos seguintes preços e condições:

De 1 até 4 arrobas	2$500 por arroba
» 5 » 9 »	2$000 » »
» 10 » 19 »	1$800 » »
» 20 » 50 »	1$500 » »

Manda-se buscar e levar os fumos, aonde determinarem, sendo de 10 arrobas para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que se deixe de vespera um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica á rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica deverão fazel-os acompanhar de um empregado que assistirá ao trabalho, afim de não apparecerem duvidas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. [illegible]

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME PTELLERETO

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças, fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vant[illegible]

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. Elrei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 de mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio: e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Vargião, empregado no thesouro provincial, e Candido de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez de Herval.

EM PIPUCO

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, porto de rio, e caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Ao commercio

José Fernandes da Costa Torres tem justo e contratado com o Sr. José Teixeira de Carvalho a compra de sua taverna e padaria, sita no lugar Campo Alegre, livres e desembaraçadas de qualquer onus; portanto, quem se julgar com direito, queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Aluga-se

uma boa casa terrea para familia, na Capunga á rua das Crioulas n. 61, com quintal todo murado e com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho; a chave está no sitio defronte, ou na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se umette se o chicote.

Canindé

Do sitio do Dr. Fonceca, em o Chora Menino, fugio no dia 30 um canindé manso, que falla muito. Gratifica-se a quem o levar ao mesmo sitio.

CAUTELA CAUTELA

A GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM TIDO O VERDADEIRO COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRERES

já despertou a gana das falsificações.

Recommenda-se, pois, aos Srs. COMPRADORES, para terem muito em attenção o seguinte:

O unico verdadeiro cognac Tres Estrellas Muller Fréres é importado aqui, pelos unicos agentes

MAIA, PACHECO & C.
Rua do Commercio n. 15.

As caixas teem em marca de fogo o desenho, representando o palacio Trocadero.

As garrafas são grandes e comportam garrafe e meia de liquido; e teem o rotulo com os nomes dos agentes

MAIA, PACHECO & C.

As rolhas e capsulas tem as firmas dos fabricantes

MULLER FRERES

Aluga-se

em conta o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos, e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita; a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Tinôco, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desappparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caud ente, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharma

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como [illegible] anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando um sitio em frente para os trilhos do Arraial, com um capoeira de ipé, duas cacimbas, a rua por de estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 82, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 38 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Attenção

No hotel commercial á rua do Vigario Thenorio n. 25, precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar perfeitamente, e de um homem que entenda do serviço de copeiro e que seja fiel e diligente.

Attenção

Continúa fugida a escrava Maria, conhecida por Conceição, a qual ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, no domingo 23 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: mulata clara, 28 annos, alta, magra, descorada, cabellos bons, estirados e um pouco annellados, rosto descarnado, nariz afilado, olhos como que vesgos, tem a falla expressiva, branda e suave, o andar apressado, fazendo alguns trejeitos e curvando-se um pouco para a frente; foi escrava da viuva do capitão Mauricio F. de Lima, em Pão d'Alho, muito conhecida ahi, como igualmente no engenho S. João de S. Lourenço, e nesta cidade. Desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver occulta, gratificando-se generosamente a quem leval-a á referida casa acima, ou á rua da Guia n. 34, escriptorio. Pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Travessa do Campello n. 1.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Santa Thereza n. 40.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria **n. 26**.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

Perdeu-se

Roga-se á pessoa que tiver encontrado um livro de contas no trem de 7 1/2, do Recife para Olinda, tenha a bondade de entregar na rua do Livramento n. 32, que será recompensada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

NOVA LOJA E OFFICINA DE ALFAIATE

PAUL JULIEN & EMILIO

Rua do Barão da Victoria n. 59

Emilio Soares, tendo dissolvido a sociedade que na loja e officina de alfaiate, sita á rua do Barão da Victoria n. 24, mantinha com o Sr. José Maria Ferreira, sob a razão de Ferreira, Emilio & C., passou a estabelecer-se em sociedade com o seu antigo e bem conhecido empregado Paul Julien em a loja n. 59 da mesma rua, sob a firma Paul Julien & Emilio. Assim avisa a seus freguezes, que em o novo estabelecimento continuarão a ser servidos do modo mais satisfactorio.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 7, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 125, antes da Imperial.

1:500$

Precisa se desta quantia a juros, dando como garantia um predio no Recife: na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar, se dirá quem precisa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados; na rua da União n. 4.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 2922 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (83.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (84.ª), que se extrahirá na sexta-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço publico que nesta data comprei aos Srs. Antonio Alves Pacheco & C. a sua taverna sita á rua do Capitão Lima n. 32, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito tendente ao mesmo estabelecimento: se alguem julgar-se prejudicado, reclame no prazo de tres dias, a contar da data deste, no mesmo estabelecimento. Recife, 22 de novembro de 1880.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Serve aos medicos

Na rua da Roda n. 45, cocheira, recebe-se cavallos á trato, pelo preço de 25$ mensaes, recolhe-se carros e garante-se regularidade nos tratos, para o que se offerece os melhores commodos possiveis.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo, marinheiro, de nome João, de idade de 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paulo & C., da Bahia.

Dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestida calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapeo de baeta.

Quem aprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Ao commercio

O Sr. Francisco Pereira Lima, deixou de ser empregado dos abaixo assignados.

Recife, 25 de novembro de 1880.

Cunha Irmãos & C.

AMA

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 157.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 747 com a sorte de 100$000, um meio de n. 891 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 46.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (84ª), que se extrahirá sexta-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 78ª parte da loteria [83ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 23 do corrente, um quarto n. 2922 com a sorte de 200$000, um meio n. 1024 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria [84ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 26 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Ao commercio

O abaixo assignado nada deve a esta praça nem fóra della, quér em seu nome individual quér das firmas Marques Santos & C. e Machado & C., das quaes fez parte e foi liquidatario. Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Machado dos Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 32.

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Vapores

Machinas a vapor, locomoveis, de força de 2 1/2 cavallos, proprias para descaroçar algodão, ou para outro qualquer trabalho em relação á sua força. São muito bonitas e modernamente aperfeiçoadas. vende-se na fundição Villaça, á rua do Brum n. 54.

Padaria

Vende-se a padaria á rua da Restauração n. 56, antiga da Guia, bem afreguezada, e ao comprador se dirá o motivo da venda.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se d'este pão: na rua Larga do Rosario n. 40.

Padaria

Vende-se a padaria dos Coêlhos, que fica defronte da rua dos Prazeres: a tratar na mesma, ou na rua Larga do Rosario n. 40.

Padaria

No caes do Apollo n. 75, se dirá quem vende por preço commodo uma padaria em boa rua e afreguezada.

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia de dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

Cadeira para doente

Vende-se uma excellente cadeira mechanica para doente, nova e sem uso; na nova agencia de moveis de Carvalho Junior & C., á rua Nova.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].
Pelerinas com vidrilhos, francezas e inglezas.
Grande sortimento de differentes feitios.
Brincos dourados (de argola).
Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.
Broxes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].
Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.
Caixinhas com buscos de differentes feitios.
Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.
Endorães para baptisados, preços sem competencia.
Anneis de celluloir.
Broxes de phantasia, de varios modelos.
Grinaldas e véos para casamento.
Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.
Luvas de fio de Escossia com quatro botões.
Bicos e renda valenciana e outras qualidades.
Espartilhos inglezes muit obons.
Brincos de tarracha, variado sortimento.
Franjas de seda e lã, cores modernas.
Ditas de seda preta.
Vidros para espelho, de todos os tamanhos.
Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.
Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.
Brinquedos para crianças.
Touquinhas de fustão branco para baptisado.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias finas.
Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.
Botões de metal á Pompadour.
Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas.
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.
Ditas idem idem, muito larges, a 700 rs. o covado.
Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archi-armazem do Campos.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias numero 47

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Trastes

Uma familia que se retira, vende 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa, 1 marqueza, 1 cama franceza e 1 lavatorio, tudo em bom estado: a tratar na rua das Flores numero 37.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Palmares

Vende-se, no melhor local desta cidade, pateo da feira n. 2, um importante estabelecimento de molhados e padaria bem montada: os pretendentes se dirijam ao mesmo.

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1º de Março n. 21.

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!
Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.
Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.!
Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.
Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!
Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!
Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.
Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.
Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.
Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!
Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.
Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado
Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!
Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.
Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!
Colchas francezas finas a 3$!
Lençoes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.
Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!
Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!
Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!
Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!
Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!
Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!
Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!
Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.
Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!
Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lóna pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59

por baixo do bilhar!

Loja de Carneiro da Cunha & C.

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.
Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.
Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.
Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve .
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para neivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Vendas de predios

Vendem-se juntos ou em separados, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 3 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisboa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa-Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

600$

Vende-se um pequeno sitio no Arraial á rua da Harmonia n. 3 A, com uma casa de taipa, muitas fructeiras, agua corrente e cacimba; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatr centos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travesa da Madre de Deus ns. 9 e 11

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, os seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vaperes de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam a qualquer trabalho com perfeição e paesera.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO

(Continuação)

A constituição, no mesmo artigo, § 7, prohibe expressamente a entrada na casa do cidadão, de noite, excepto consentindo este, ou para o defender de incendio ou inundação; no entanto o art. 209 do codigo penal limitou o incendio ao caso de ruina da casa ou das immediatas, e estendeu a autorisação ao caso de estar commettendo algum crime de violencia contra pessoas.

O valor desta distincção sobe de ponto, em vista de duas reflexões; uma geral que se prende á natureza das leis organicas, outra especial que se prende á doutrina consagrada no Acto Addicional, que alterou pelos meios extraordinarios da Constituição a mesma Constituição.

As leis fundamentaes, como o indica o seu qualificativo, não podem conter senão theses abstractas, cujo desenvolvimento pertence ás leis secundarias. Estas estão para aquellas como o edificio para os seus alicerces.

A organisação dos poderes e seus limites, a enumeração dos direitos e suas garantias, tal é a orbita restricta das constituições, que podem conter mais, sem que percam a sua natureza.

Depois que o Acto Addicional, comprehendendo grandes reformas, entre ellas a eleição da regencia que tornou temporaria e electiva por quatro annos, e ordenou que fosse feita, não pela assembléa geral, mas pelos eleitores da respectiva legislatura, declarou que as duvidas sobre qualquer de seus artigos seriam resolvidas por lei ordinaria; depois que a lei interpretativa do Acto Addicional, fazendo applicação do seu art. 25, modificou como entendeu aquella grande reforma: póde-se dizer ponto assentando de nossa jurisprudencia constitucional; o que está dentro do espirito da Constituição póde ser determinado por lei ordinaria.

E com effeito ha dous meios de violal-a; ultrapassando o texcto, para dar vida ao pensamento, que é a alma do seu corpo; ou esquecendo o pensamento e o texto, para crear aquillo que ella não cogitou.

Pertence o orador á seita dos primeiros violadores; é inimigo declarado dos segundos, e por isso neste caso prefere ás opiniões individuaes a opinião collectiva, e tem fundada razão para preferil-a.

As camaras que votaram todas essas leis ou reconheceram como legitimos todos esses factos; o poder moderador que as sanccionou ou governa em seu nome; os ministros que as referendaram e executaram; emfim todas as partes componentes e harmonicas do nosso organismo politico só podem aspirar á legitimidade no presente pela legitimidade no passado.

A lei é a expressão da razão publica, ou si o querem, da razão collectiva, sobranceira á razão individual, uma particular, outra geral; uma egoista outra desinteressada, uma fructo da eliminação pela controversia, outra affirmação do pensamento pelo racionicio isolado; uma sujeita ao imperio das exclusivas paixões, outra vencendo-as quanto possivel pelo contraste na luta; uma a verdade que se faz unidade que tenta ser variedade; uma a justiça presumida, outra a vaidade da justiça.

Escolhei, exclama; mas vêde bem. Si a lei é a expressão da razão publica, a Constituição deve sel-o da soberania nacional.

Uma lei obrigatoria diante de uma constituição violada, é a fé publica que se divide; é o sim e o não, conforme as circumstancias.

A duvida não crea fieis, o scepticismo não funda religiões.

Ha uma cousa peior do que uma constituição violada: é uma constituição que se discute todos dias, que entra em todas as polemicas, espantalho para o bem que se ambiciona e obstaculo invocado contra todo o progresso, argumento que muda com as circumstanscias, invocação que atordôa e desapparece com as scenas do momento.

A constituição unica, séria, que tem existido no mundo, dizia Montalembert, aos olhos da historia, é a constituição britannica, e esta nunca foi discutida, nem escripta.

Pois bem, collocai-vos em face da Constituição; e, si a trazeis sempre para evitar qualquer reforma, sois ainda, na phrase daquelle distincto orador, amantes ciosos ou adoradores cegos, que só servis para tornar-lhe a vida pesada e dura.

Na verdade, era com razão que, discutindo a 22 de maio de 1850 um projecto de lei eleitoral, e com seu estylo incisivo e brilhante, rebatendo a objecção de inconstitucionalidade, repetida a cada momento e a cada momento vencida, elle re[illegible] de guardas [illegible] tava por tudo e sem motivo com [illegible] dos lobos, e tanto gritou que, quando chegaram os verdadeiros lobos, ninguem veio soccorrel-o, a elle que tantas vezes, por engano e poltrão, tinha inutilmente inquietado todo mundo.

A fabula é sem duvida applicavel, e para demonstral-o aquella voz eloquente perguntava que outro procedimento poderia ter os que pretendessem destruil-a deshonral-a e desacreditalo-a, invocando-a para defendel-a, como si a quizessem censurar para fazel-a desapparecer.

Fazendo de sua violação o pão quotidiano da lucta, manejando-a come arma ordinaria e citando-a a proposito de tudo e a proposito de nada; ella perderia a pureza de sua magestade, e tornar-se-hia progressivamente ridicula, vestal escarnecida por seus proprios votaneos.

Porém, accrescenta ainda o grande orador francez seguindo taes exemplos, eu a tornária odiosa; todas as vezes que este grande paiz quizesse tomar medidas conforme as leis da honra, as leis da bôa politica, as leis da segurança publica, a constituição surgiria como formidavel muralha levantada ao progresso social, como um abysmo ou barreira, diante dos quaes deviam estacar as aspirações do povo.

O dilemma é este: ou constitucionalidade de todas as leis que se tem votado, e constitucionalidade desta que se pede; ou inconstitucionalidade do projecto; mas violações repetidas no passado, impostas ao paiz, não como mandamentos justos e legaes da nossa competencias mas como actos de força, que só a força mantem.

Neste caso o que fica sendo o mandato dos deputados do Imperio, realisado por fórma inconstitucional? O que fica sendo a sancção do imperante nas leis arguidas pelo vicio de inconstitucionalidade? Qual a significação do voto do senado, concorrendo como elemento moderador, que se diz indispensavel no systema, para a successiva e repetida infracção dos preceitos constitucionaes?

Que, senhores, pergunta o orador, não é alguma cousa de monstruoso uma lei obrigando o povo a violar a Constituição e uma Constituição obrigando o senado a desacreditar a lei!?

Tal não póde ser a interpretação do texto constitucional. Si ha duvida, e elle não hesita lealmente em confessal-a, não se julga tambem, autorisado, como senador do imperio, a preferir juizos individuaes ao juizo da nação, enunciado por seus representantes. Diantes desses julgados, póde ter opinião; mas não deve querer que pese na balança, em cujas conchas a razão publica já pesou a verdade constitucional.

A eleição directa é um methodo de eleição, não constitue a essencia do voto desde que não tira o direito á ninguem

Já disse que o direito e a posse do direito identificam-se, assim como o exercicio, e o modo pratico do exercicio.

A qualificação não dá direitos, reconhece-os, e todo o juizo declaratorio sóbe á origem d'onde nasce, ou retroage á data do seu nascimento.

Quando a Constituição refere-se aos direitos politicos do cidadão, manifestamente refere-se ao objecto determinado, isto é, aos direitos, que ella consagra, e portanto, aos sujeitos desse direito.

Póde-se alargal-os, não se póde diminuil-os; porque, alargando não fere-se direito algum, e pelo contrario restringindo, tira-se á um o que dá-se á outros.

Quer desde já remover duas objecções em seu caminho.

A primeira é esta: supprimindo a eleição indirecta e tornando o votante eleitor, diminue-se o direito deste, que é, pela Constituição, o direito de eleger o deputado. E' preciso distinguir entre a intensidade e a extensão do voto; esta fica a mesma, aquella mingua. Mas o que a Constituição garante não é a intensidade do voto é a voto m si mesmo, porque a relação do seu vaeleilor forçosamente altera-se com os novos tores e votantes que a lei ordinaria póde accrescentar, e que as mesmas circumstancias do paiz, em seu progresso, augmentam. A extensão do voto ou o voto em si mesmo fica tal qual era, porque escolhe o representante da nação, embora, crescendo o numero dos eleitores, influa menos para a escolha desejada.

A segunda objecção é esta, e offerecida pelos que sustentam a elevação do censo, eliminando os votantes, e mantendo as condições exigidas pela Constituição para o eleitor. O direito do votante desaparece, dizia uma das grandes illustrações desta casa, porque desapparece o seu objecto — o eleitorado.

Não, o objecto do voto não é o o eleitorado, é a representação. Para obtel-a concorrem o votante e o eleitor na eleição indirecta; substituido este systema, si não elevais o censo, ninguem fica inhibido de [illegible] que tenham o direito [illegible] Constituição. [illegible] differença [illegible] está [illegible] que o voto do eleitor diminue de valor na proporção do seu accrescimo; isto é sua influencia é menor no resultado final; mas deste valor não cogitou e nem podia cogitar a Constituição.

Em uma palavra, a eleição directa, levantando o censo, é inconstitucional, porque diminue ou faz desapparecer os votantes; guardado o censo da Constituição, não ha perda de direitos para ninguem; a eleição directa não só respeita o texto constitucional, como está no espirito da Constituição.

A eleição indirecta significa um desvio imposto pelas circumstancias de tempo. Si a ficção é natural e verdadeira, o deputado é o producto de dous factores — o eleitor e o votante, e as tres entidades constituem um mandato indivisivel. O deputado e o eleitor são verdadeiros procuradores na linguagem constitucional.

E' assim que o art. 176 da Constituição exige que os eleitores nas procurações para a reforma constitucional confiram aos deputados poderes especiaes; mas aquelles devem, na forma do art. 90, ser eleitos pela massa dos cidadãos activos.

Ha na Constituição dous principios fundamentaes e contra-postos, explicando todo seu systema: a eleição pela massa activa, que constitue o trabalho na variedade de suas applicações e a hereditariedade monarchica, que a morte não destróe e é a ancora de salvação contra todas as ambições que veem de baixo e todos os despotismos que descem de cima.

Com a luz destas duas grandes instituições deve ser interpretada a Constituições do Imperio, e é por amor dellas que defende a eleição directa como constituicional, desde que não arranque o direito que hoje pertence ao votante e não diminúa o volor absoluto do voto do eleitor, embora relativamente valha menos pelo accrescimo do numero dos que escolhem.

Hoje que a riqueza publica augmentou desmedidamente: hoje que basta comparar os nossos orçamentos com os orçamentos de 1826 para comprehender a differença do augmento da renda; hoje que a média dos salarios demonstram a toda a luz a expansão do trabalho; hoje que a instrucção, apezar de atrazada, todavia cresceu e tende a generalisar-se; hoje que quasi 60 annos de governo constitucional deviam mais ou menos espalhar os seus beneficos resultados por todo o paiz; hoje que as instituições radicaram-se no animo do povo; hoje que a prova da eleição indirecta está feita por largo tempo e sob variadas reformas, apresentando sempre os mesmos vicios, reproduzindo as mesma queixas, accusando as mesmas violencias; hoje que depois de extenso e prolongado debate na imprensa e no parlamento, a eleição directa apparece nos conselhos ministeriaes, porque não decretal-a, transformando o votante em eleitor?

A constitucionalidade da eleição directa surge inteira da constituição do imperio: é uma consequencia forçada do principio da delegação nacional; a capacidade politica é indizivel: si o deputado e senador são representantes da nação, o votante é capaz de escolhel-os, ou, no caso contrario, escolhe o eleitor sem consciencia do fim a que o destina.

Governo representativo e eleição directa são dous termos inseparaveis da mesma equação.

A eleição indirecta é um desvio do principio constitucional, e tem a sua razão historica nas circumstancias especiaes do paiz.

Não era possivel decretal a desde logo, rotas as cadeias coloniaes, no meio de uma população esparramada por um territorio immenso, sem vias de communicação, quasi sem educação politica, e affeita aos velhos habitos do regimen autoritario.

Em taes condições, o voto graduado symbolisa uma transacção entre a nova realeza e o principio da soberania nacional.

Nem era possivel que o não comprehendessem os primeiros legisladores do imperio, quando a base do voto — a renda —, acompanhando todos os elementos da riqueza geral, abriria, por influxo da sua propria natureza, largo accesso ás multidões triumphantes.

Considerada em si mesma a eleição indirecta é, sem suvida alguma, insustentavel.

Contradictoria — ella assenta no principio das maiorias, e no entanto a maioria do eleitorado póde representar a minoria dos votantes, desde que as differenças numericas da eleição primaria se conpensem ou sejam maiores para os vencidos do que para os vencedores.

Iniqua — ella reconhece a capacidade politica do eleitor, pelas condições que firma para o exercicio do cargo, e no entanto torna-o dependente da escolha do votante.

[illegible] ao votante [illegible] para conferir o [illegible] está [illegible] no entanto [illegible] tira-lhe a es[illegible] eleição directa aniquilando a grande lei da responsabilidade moral.

Degradante — ella avilta ao mesmo tempo o deputado, o eleitor e o votante; o deputado, porque diminue-lhe os estimulos do dever e augmenta-lhe os estimulos do interesse, sujeitando o seu procedimento a um corpo eleitoral incerto e desconhecido; o eleitor, porque o torna forçado intermediario entre os appetites que vêem de baixo, e as ambições que veem de cima; o votante, porque o constitue servo mais ou menos disfarçado de um patronato local.

Fraca em sua origem — ella diminue de força e de prestigio na proporção dos mandatos conferidos, de modo que multiplicar os gráos da eleição é caminhar para o governo de um só.

Instavel pela necessidade de qualificações movediças e de um eleitorado movediço tambem — ella não póde resistir com successo ás tentativas do poder, acabando por desmoralisal o, porque fica sendo afinal autoridade sem força da idéa, ou, o que é a mesma cousa — um governo sem opinião.

Arbitraria — ella rompe o laço indissoluvel entre o representante e o representado, tornando impossivel um verdadeiro julgamento nacional, que, entregue ás incertezas de um eleitorado sem rumo e sem norte, só póde ser dictado pelas circumstancias de momento e pelas alternativas da fortuna.

Como a escola de educação politica, ella tende a substituir as pessoas pelos principios, o interesse pelo dever, o egoismo pela dedicação, a subserviencia pela fidelidade, as vantagens materiaes pela honra, os corrilhos pelos partidos, e os partidos pela patria!

Na historia tristissima da sua vida, cinco abundantissimas fontes de vicios, fraudes e abusos, ella offerece aos olhos do observador desapaixonado: a infidelidade das qualificações, a soberania das mesas eleitoraes, a fraqueza dos votantes, a dependencia do eleitor e a intervenção do governo.

Sem duvida estes vicios não desapparecerão de todo com a eleição directa; mas tenderão a diminuir cada vez mais.

A infidelidade das qualificações tem a sua origem na ausencia de dados estatisticos, na manobra fraudulenta dos partidos, no interesse immediato do governo, na deficiencia e confusão da prova. Accionando no meio deste cahos estão em cima as juntas e os conselhos que obram em nome de seu interesse politico ou local, e a magistratura que vacilla, ou politica tambem, julga em favor de seus amigos, e em baixo o cabalista e a influencia local, que servem antes de tudo aos seus proprios interesses ou aos dos governos. Com a eleição directa a qualificação é permanente, a prova deve conter em si mesma a certeza da verdade, as juntas ou conselhos tornam-se passivos, reconhecendo apenas os titulos de qualificação, o magistrado é, como garantia ultima, o simples observador do preceito legal, affirmando a existencia da prova indicada pelo legislador.

A soberania das urnas eleitoraes, representada hoje pela desigualdade da maioria e da minoria, ambas interessadas na reeleição, é o fiador na pratica da recusa do votante, da creação do phosphoro, e da existencia do capanga.

Emquanto, pelo necessario influxo de nossos ruins politicos, que teem corrompido os costumes eleitoraes e até chegado a transformar o roubo de um direito em habilidade innocente e a corruptela da lei em virtude civica, não mudarem estes, só um meio ha de evitar de todo semelhantes abusos: é substituir o titulo pela pessoa.

Mas a eleição directa deve influir para que as messas procedam com mais justiça e pudor. A igualdade dos votos, tornando mais incerta a victoria e alargando o horizonte da luta; a imponencia do corpo eleitoral, tornando mais prestigioso o acto e mais grandioso o mandato; a permanencia das qualificações, desinteressando pessoalmente as mesas eleitoraes, dão mais segura e robusta garantia á execução da lei, porque enfraquecem ou limitam os motivos immoraes que autorisam taes abusos.

A fraqueza do votante e do eleitor denunciam-se uma á outra. O votante precisa do eleitor, e vota em regra por um movel pessoal; o eleitor precisa do votante, e quer servir ao governo, ou aos chefes de localidades, que o devem servir um dia. O primeiro é uma roda imprestavel no mecanismo eleitoral; o segundo um corrector local entre as ambições de cima e os interesses de baixo. E' forçado a especular para si ou para os outros.

Com a eleição directa o seu voto perde do valor individual e ganha força em grandeza; confundido em um corpo eleitoral [illegible] tornam-se mais [illegible], [illegible] de uma victoria, que as [illegible] multiplicadas não dão a [illegible], as exigencias do interesse individual ou local diminuem e por si mesmo necessariamente minguam os recursos para dominal-o.

A intervenção governamental encontrava facil accesso em um terreno já preparado pela deputação dos dous gráos. Intimidando pela força e pela policia o votante primario e tentando ou corrompendo as influencias da localidade, para mais facilmente conquistar a eleição secundaria na qual de novo intervinha com sem ceremonia e successo em um paiz verdadeiramente centralisado como o Brasil; supprimia o votante pelo eleitor e o eleitor pelo votante. Em nossas eleições falsificadas o governo é com toda a hypocrisia o terceiro grão da eleição; faz e desfaz os deputados.

Com o voto directo generalisado, para que não fique tambem entregue ao governo, por meio do funccionalismo, dos contratos, dos privilegios, das distincções e dos empregos a intimidação é mais difficil e até perigosa; a corrupção menos tentadora e mais duvidosa, o mesmo interesse governamental aconselhará ao poder a esperar a resolução do problema eleitoral, confiando mais na autoridade das idéas que representa, e na preponderancia dos elevados meios moraes que formam e auxiliam a opinião publica.

Quando a massa dos eleitores, diz lord Brougham, escolhe um pequeno numero, que não tem outras funcções a preencher senão eleger outros a seu turno, tornam-se estes objectivo de todas as tentativas de corrupção. E' evidente que são pessoas menos dignas de consideração do que as que teriam sido escolhidas directamente para representantes; a confiança que se lhes testemunha é menor e pede menos capacidade: suas funcções duram menos e são mais limitadas; sua responsabilidade tem menos extensão e gravidade.

As pretendidas vantagens da eleição indirecta encerram sua propria refutação.

Que importa que a julgue o Conde Luiz do Carné um penhor precioso offerecido á ordem publica, reserva contra o impeto do primeiro movimento, refugio para a consciencia do paiz recolhido ao cumprimento dos seus deveres, si o penhor é uma chimera?! O primeiro grão não existe senão como recurso para inutilisar a propria capacidade que se reconhece, e a ordem só póde resultar com firmeza e solidez da harmonia de todos os interesses e do reconhecimento de todos os direitos.

Que importa que outros descubram na permanencia do eleitorado o inconveniente de collocar o representante sob a immediata dependencia d'aquelles, que o tem eleito, e, portanto, receioso sempre de desagradar-lhes, e mais ou menos instado pela posição para favorecel-os na partilha dos empregos, na distribuição de favores, em tudo finalmente que póde assegurar-lhe a futura reeleição, si é justamente na applicação inflexivel da lei da responsabilidade moral por juizes certos que está a garantia da efficacia do mandato; e o temor do favoritismo é destruido pela influencia do numero e pela impossibilidade da distribuição, aliás contrariada por interesses oppostos?

Que importa que se allegue o perigo de vastas coalisões eleitoraes, com prejuizo do bem publico, si estas coalisões não podem sobreviver á sombra da opinião, que por tendencia de sua propria natureza erguerá outras para suffocal-as?

Que importa que procurem na pretendida impossibilidade de o povo escolher directamente mandatarios, a possibilidade de bem escolher eleitores, si neste caso o juizo comparativo é um impossivel e a escolha dos segundos é a negação da escolha dos primeiros?

Que importa que vejam na eleição dividida em dous gráos a imagem da divisão dos poderes, si a imagem se destroe pela igualdade dos primeiros opposta á desigualdade dos segundos?

Que importa que se procure na historia grandes exemplos da eleição indirecta, dando bons resultados, se a especialidade das circumstancias e das instituições os explicam, como nos Estados-Unidos, onde a natureza do senado em uma republica federal, os interesses communs que representa ao lado dos interesses particulares de cada Estado, e a especialidade do eleitorado na hierarchia politica, indicam quaes as razões do alto prestigio e illustração do senado americano?

A reforma que se discute é ao mesmo tempo uma conquista liberal e uma conquista conservadora; liberal, porque alarga a base da representação, destruindo um dos gráos que a enfraquece e deturpa; conservadora, porque dentro das raias da propria constituição fortifica o poder, tentando substituir os alicerces inconsistentes, em que se apoia, vacillando entre as [illegible] singular e indestructivel da vontade nacional.

Queiram ou não queiram, disse uma palavra inspirada: — é pela democracia que o mundo salvar-se-ha.

A bandeira da reforma vem de longe; mas para que seja a grande bandeira da democracia, pondera o orador, é preciso que em suas largas e extensas dobras fluctuantes, pelo voto generalisado, possa abrigar desde o primeiro de seus soldados até o ultimo de seus adversarios. Não teremos de lamentar vencidos ou vencedores; não teremos de dividir o paiz em duas partes rivaes; mas de erguel-o á immensa altura de seus altos destinos.

Liberaes ou conservadores, podemos dizer de nós o que Eduardo Laboulaye escrevia a respeito dos partidos em França, vivemos do passado, de lembranças, de rancores, de prejuizos. Respeitar o passado é uma virtude filial; porém organisar as forças vivas da nação é a grande questão da hora presente; não é a historia que a pode resolver, porém a observação, a prudencia e o bom senso,

O orador inspira-se do presente sem esquecer-se do passado. Um dos ultimos representantes liberaes do senado só faz um voto que dirige a seus collegas ao governo, para segurança do presente e do futuro: quer a vida politica resuscitada pela eleição directa; mas quer a eleição directa pela consagração do direito de todos que já o possuem.

Nesse terreno não ha derrotas possiveis: os derrotados de hoje serão necessariamente os triumphadores de amanhã; e o estandarte, que primeiro ergueu a independencia da patria, mesmo derrubado pelas passageiras illusões de um dia, ha de fazer parar em caminho todos os soldados que o combaterem, como essas aguias romanas, cujo poderio avassalára o mundo, á frente de seus exercitos derrotados, detinham, ainda só com a lembrança de suas glorias, as hostes vencedoras de seus inimigos ás portas da cidade sagrada.

Vota pelo art. 1º do projecto, com as reservas que lhe impõe a consciencia do dever e o respeito pela fidelidade aos principios que tem sempre sustentado, guardando a esperança de que o governo que apoia, auxiliado pela sabedoria e prudencia do senado, achará o o meio de conciliar a realidade do voto e a realidade do direito.

Ficou a discussão adiada pela hora.

—

SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO

Achándo-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Barão de Pirapama, Barão de Maroim e Fernandes da Cunha; e, sendo o mesmo senhor introduzido com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Continuou a 2ª discussão do art. 1º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Fernandes da Cunha toma a palavra sob uma afflictiva impressão. Tem a infelicidade de não dispôr de saude quando mais della carece. Precisava hoje de vigor physico para cumprir o seu dever na triplice qualidade, de partidario sempre firme e leal do partido conservador, de membro do senado brasileiro e de membro da commissão de legislação.

Não é uma lei ordinaria que se vai decretar: estão em jogo as instituições do imperio; não é uma lei de eleições para dar triumpho a uma situação politica, é antes uma ferida profunda nas visceras mais intimas da Constituição. E' um ataque a vitalidade nação.

E' com convicção profunda e patriotismo sincero que receia a profanação da arca santa. Respeita muito as intenções dos seus collegas; faz justiça ao pensamento elevado e convicção generosa de que estão possuidos o ministerio e os seus amigos, que querem levar a effeito essa idéa, que consideram salvadora das instituições do imperio — a eleição directa; mas acredita que tomam a nuvem por Juno, fechando os olhos á evidencia da historia politica e parlamentar do mundo em relação a esse systema eleitoral.

Possuidos de uma idéa preconcebida, apresentam uma argumentação viciada, apreciando falsamente os males que affligem ao paiz, e attribuindo os exclusivamente á eleição indirecta. Isso nunca foi philosophia politica; nunca nenhum estadista disse tal cousa.

Não se podem attribuir á eleição indirecta todos os vicios das eleições que se dão entre nós e não deixam o governo constitucional do paiz caminhar livre e desassombradamente.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 271)

II

— Temos mercadorias, dinheiro e credito A brecha feita em nossa fortuna, em alguns mezes será reparada. Vou pôr o visto nas letras; póde apresental-as ao caixa que serão pagas.

— Não tinha a menor duvida; mas felicito-me por contestar de *visu* a patente vitalidade da casa Dereyne & C.

— Peço lhe, replicou Mercuzza, que queira guardar silencio até nova ordem ácerca do duplo sinistro.

— Conte com a minha discrição, senhor...

João Renaud sahio, dizendo:

— Decididamente o negro Jupiter andou com galhardia! Este velhaco de Mercuzza representa tão bem o seu papel que outro, que não fosse eu, se deixaria levar pelas suas palavras... Em todo o caso a primeira ferida não deixa de ser profunda e a segunda será mortal.

Apresentou-se na caixa onde, em troca das letras, lhe contaram cento e quarenta mil francos em notas do banco, e depois sahio do escriptorio do armador e dirigio-se para o cáes pela rua de Paris. Pelo caminho foi pensando:

— A sociedade de Marçal Dereyne e de João de Funcal é o justo salario da cumplicidade de Mercuzza. As contas destes miseraveis serão justas ao mesmo tempo.

O ex-feitor estava litteralmente atordoado pelo choque que acabara de receber; e, quando a presença de uma testemunha importuna o não constrangeu mais, o seu abatimento tornou-se manifesto.

Dous navios incendiados, quasi ao mesmo tempo, excedia toda a previsão, toda a verosimilhança.

— Mais de quinhentos mil francos! dizia elle, amarrotando as cartas entre os dedos e com raiva. Dous navios quasi novos e carregados! Se temos outra catastrophe semelhante, será a ruina irremediavel! Só o boato do sinistro vai-nos prejudicar o credito. Por pouco que pareça duvidosa a solvabilidade da casa, os constructores vão pedir adiantamentos. Como lh'os dar? A situação, entretanto, não é desesperada, graças aos fundos que trouxemos da Guayanila. Os dous navios, que vão buscar nas Indias Orientaes um carregamento de marfim, hão de dar-nos lucros enormes. Entretanto, é preciso salvar o credito, e hei de fazer tudo que me for possivel para conseguir o meu fim. Jurei morrer na pelle de um millionario... Hei de cumprir o meu juramento.

Mercuzza bebeu um grande copo d'agua fresca, mirou-se em um espelho e voltou para junto dos constructores, que estavam ainda sentados á mesa da luxuosa casa de jantar do primeiro andar.

João Renaud caminhava vagarosamente pela rua de Paris, parando nas vidraças das lojas de quinquilharias, de papagaios, macacos e curiosidades exoticas, tal e qual como um parisiense desoccupado.

E' vulgar vêr-se no Havre circularem typos diversos pertencentes a todas as nacionalidades do globo.

Ninguem, pois, prestava a menor attenção áquelle mulato de cabellos brancos.

O evadido da *Dourada* foi sorprendido pelo andar singular e modos extravagantes de um pobre diabo, que ia tres ou quatro passos adiante delle.

Dizemos *pobre diabo*, porque este personagem, a julgar pelo seu vestuario sebento e sujo, devia estar no ultimo grão de miseria.

Caminhava com passo desigual e fazendo zig zags, como homem cujo equilibrio não é certo.

— O tratante está com a pinga, pensou João Renaud. Parece-me que este typo não me é desconhecido. Vou ver-lhe a *frontaria* parra verificar se me engano.

Apressou o passo para passar adiante do quidam.

Este, porém, como se adivinhasse a intenção de João Renaud ia a atravessar a rua para o outro lado.

O seu andar era cada vez mais vacillante; parecia mal se suster.

Neste momento uma victoria puxada por dous cavallos vigorosos sahia a trote largo de uma rua lateral e entrou na rua de Paris, por onde seguiam os nossos personagens.

Só havia o tempo necessario para este transeunte singular se livrar da carruagem.

Entretanto, elle pareceu não se aperceber de que uma carruagem se dirigia para elle.

— Afaste-se, afaste-se, com mil diabos, gritou o cocheiro, quando apenas havia um intervallo de dous metros entre a cabeça dos cavallos e as costas do transeunte surdo ou distrahido.

Este, em vez de fugir, parou.

O cocheiro, não podendo já parar o trem, tomou a resolução de o desviar para a esquerda. Mas nessa mesma occasião o desconhecido tomava a mesma direcção. A ponta da lança attingio-o nas costas e deitou-o de bruços sobre a calçada.

As testemunhas destas scenas horriveis davam gritos de espanto. O desgraçado ia infallivelmente ser despedaçado e ninguem admittia que fosse possivel soccorrel-o.

João Renaud pensava de modo diverso.

Atirou-se para a frente da carruagem, segurou os cavallos pelo freio, e, graças á sua força herculea, fez com que elles recuassem.

Realisado com grande coragem e com o mais perfeito sangue frio este acto, elle agarrou no homem, que inanimado jazia por terra, tomou o nos braços e transportou-o para uma pharmacia do outro lado da rua, seguido de cerca de trinta pessoas, cujo numero não tardou a augmentar, porque os transeuntes vendo um ajuntamento, paravam para indagar do que havia.

III

Emquanto sentavam n'uma cadeira, na pharmacia, o ferido que não dava accordo de si, a multidão dos curiosos rodeava a carruagem, causa do desastre.

Era uma pequena victoria, muito elegante, como ha tantas no Havre e em todas as cidades onde se reune gente rica que tem os habitos do luxo.

O cocheiro trajava uma libré de phantasia, com chapéo de roseta e botas á escudeira.

Nas almofadas da carruagem recostava-se uma mulher, que podia estar proxima do cabo nefasto dos quarenta; mas que parecia não ter mais de vinte e oito ou trinta annos, graças aos artificios engenhosos de uma intelligente pintura do rosto.

Alta e morena, com grandes olhos negros, muito vivos, esta mulher podia passar por bonita. Mas, se a sua belleza sensual inspirava certos desejos, ella não inspirava sympathia.

A sua testa estreita, os labios grossos e vermelhos, exprimiam a tenacidade e as paixões brutaes.

Parecia admiravelmente bem feita, sob um vestuario de côres vivas e extravagantes.

O corpete servia de deposito de grande quantidade de joias, ricas demais, para serem de bom gosto. Nas orelhas trazia brincos de brilhantes que valiam uma quantia consideravel, e nos braços grande quantidade de pulseiras que chegavam até aos cotovellos.

Accrescentamos — minucia caracteristica — trazia anneis por cima das luvas.

Por menos observador que se fosse, á primeira vista, têl-a-hiam considerado na cathegoria dessas aventureiras attrahidas ao Havre pelas regatas e principalmente pela esperança, muitas vezes illudida, de encontrar um desses brasileiros ou desses nababos que os autores de comedias teem tornado legendarios.

Quando a lança da carruagem atirou por terra o pobre diabo, e, principalmente, quando o supposto mulato, com risco de vida, se collocou á frente dos cavallos, esta mulher teve um grande susto.

Apenas reconheceu que os dous homens estavam livres de perigo, um longo suspiro de consolação lhe escapou do peito. Depois aspirou frequentes vezes os sáes inglezes que levava em um pequeno frasco de crystal, mirou-se em um espelho oval encaixado n'uma das grandes varetas exteriores do seu leque, e apeou-se, atravessou a rua e entrou na pharmacia, espalhando em torno de si um violento perfume de Jockey-Club e de Mousseline, dous perfumes em moda naquella época.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario [illegible] rua do Duque de Caxias n. [illegible]